

Bento Gonçalves/RS, 28 de Agosto de 2024.

Ao Município de Ivoti/RS

Apresentamos proposta para fornecimento e “Licenciamento com Reservas”, na modalidade de locação com manutenção mensal, de Sistemas de Informática (Softwares) e serviços de atendimento técnico sob demanda, para o **Executivo, Legislativo, Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Ivoti e Autarquia de Água do Município de Ivoti/RS**, conforme segue:

1. Especificação Sistemas/Módulos e Valor Mensal:

Itens	Sistemas/ Módulos para o EXECUTIVO (softwares em uso):	Locação Mensal (R\$)
SISTEMAS:		
1-	Cadastro Único	300,00
2-	Orçamento, Contabilidade, Empenhos	2.800,00
3-	Prestação de Contas	360,00
4-	Controle de Tesouraria	1.200,00
5-	Administração de Tributos Municipais	2.800,00
6-	PIX – Pagamentos	290,00
7-	Protesto Eletrônico	700,00
8-	Integração Junta Comercial	450,00
9-	Folha de Pagamento (1.200 servidores)	2.800,00
10-	E-Social (1.200 servidores)	450,00
11-	Controle de Ponto (900 servidores)	1.800,00
12-	Fundo de Aposentadoria e Pensão	800,00
13-	Licitações, Compras, Contratos e Requisições	1.900,00
14-	Licitacon	390,00
15-	PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas	390,00
16-	Controle de Almoxarifado/ Materiais	990,00
17-	Controle de Protocolo e Processos	1.200,00
18-	Controle de Patrimônio	800,00
19-	Controle de Frotas	560,00
20-	Controle da Farmácia e Almoxarifado (06 unidades)	1.900,00
21-	Saúde (06 unidades)	2.500,00
22-	Assistência Social	1.300,00
23-	Controle Agropecuário	880,00
24-	Produção Primária	400,00
25-	ITBI Eletrônico	480,00
26-	Contracheques e Informe de Rendimentos.	220,00
27-	Portal de Transparência Pública e Acessibilidade	750,00
28-	Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	2.800,00
29-	Atendimento ao Cidadão	1.600,00
30-	Gerenciador Eletrônico de Documentos	1.200,00
31-	Assinaturas Eletrônicas: Solicitações e Ordens de Compra	390,00
32-	IDC - Hospedagem sistemas Web	<u>2.400,00</u>
TOTAL MENSAL PARA O EXECUTIVO: R\$		37.800,00

Itens	Sistemas/ Módulos para o LEGISLATIVO (softwares em uso):	Locação Mensal (R\$)
SISTEMAS:		
1-	Cadastro Único	180,00
2-	Orçamento, Contabilidade, Empenhos	900,00
3-	Folha de Pagamento (Quantidade de servidores já inclusos na cópia do Executivo)	900,00
4-	E-Social (Quantidade de servidores já inclusos na cópia do Executivo)	200,00
5-	Portal de Transparência Pública e Acessibilidade	400,00
6-	IDC - Hospedagem sistemas Web	<u>600,00</u>
TOTAL MENSAL PARA O LEGISLATIVO: R\$		3.180,00

Itens	Sistemas/ Módulos para o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IVOTI (softwares em uso):	Locação Mensal (R\$)
SISTEMAS:		
1-	Cadastro Único	100,00
2-	Orçamento, Contabilidade, Empenhos	500,00
3-	Folha de Pagamento (Quantidade de servidores já inclusos na cópia do Executivo)	500,00
4-	E-Social (Quantidade de servidores já inclusos na cópia do Executivo)	100,00
5-	Portal de Transparência Pública e Acessibilidade	200,00
6-	IDC - Hospedagem sistemas Web	<u>300,00</u>
TOTAL MENSAL PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IVOTI: R\$		1.700,00

Itens	Sistemas/ Módulos para a ÁGUA DE IVOTI (Autarquia Municipal) (softwares em uso):	Locação Mensal (R\$)
SISTEMAS:		
1-	Cadastro Único	100,00
2-	Orçamento, Contabilidade, Empenhos	500,00
3-	Licitações, Compras, Contratos e Requisições	500,00
4-	Licitacão	250,00
5-	PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas	250,00
6-	Portal de Transparência Pública e Acessibilidade	200,00
7-	IDC - Hospedagem sistemas Web	<u>300,00</u>
TOTAL MENSAL PARA ÁGUA DE IVOTI: R\$		2.100,00

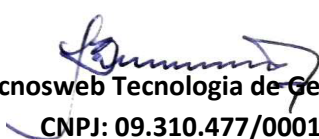
Itens	Sistemas/ Módulos para a ÁGUA DE IVOTI (softwares que poderão ser implantados mediante necessidade da autarquia):	Implantação e treinamento (R\$)	Locação Mensal (R\$)
SISTEMAS:			
	Folha de Pagamento (para até 100 usuários)	7.780,00	990,00
	E-Social (para até 100 usuários)	3.900,00	380,00
	Controle do Ponto (para até 100 usuários)	6.620,00	890,00
	Protocolo e Processos	1.700,00	390,00
	Controle de Patrimônio	1.700,00	390,00
	Gerenciador Eletrônico de Documentos	1.200,00	300,00
	Assinaturas Eletrônicas: Solicitações e Ordens de Compra	900,00	200,00
	Assinaturas Eletrônicas: Empenhos	<u>900,00</u>	<u>200,00</u>
TOTAL DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO MENSAL PARA ÁGUA DE IVOTI: R\$			
		24.700,00	3.740,00

2- Serviços de suporte técnico sob demanda:

Qtde	Unid.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
96	Hora	Serviços Técnicos (sob demanda) para atendimento de forma presencial nas dependências da Contratante	140,00	13.440,00
12	Diária por técnico	Deslocamento técnico	270,00	3.240,00
48	Hora	Serviços Técnicos (sob demanda) para Desenvolvimento/ Customização- Independentemente da forma e local da prestação dos serviços	140,00	6.720,00

É parte integrante desta proposta, o Anexo I, contendo as especificações e funcionalidades dos sistemas/ módulos.

Atenciosamente,


Tecnosweb Tecnologia de Gestão Ltda
CNPJ: 09.310.477/0001-48
Sr. Gilmar Baldasso
Sócio Administrador

ANEXO I:

ESPECIFICAÇÕES E FUNCIONALIDADES DOS SISTEMAS/MÓDULOS:

1. CADASTRO ÚNICO:

1. Centralizar dados de Contribuintes, Fornecedores e Municípios em Geral: Nome, CNPJ, código junto ao IBGE, telefone, fax, link do portal de serviço de transparência e dados de localização;
2. Permitir a parametrização dos dados obrigatórios;
3. Permitir o vínculo do brasão principal do Município, mais os dados de configuração de e-mails. Estes serão utilizados nos envios automáticos de resposta de e-mail tanto para solicitação de senha quanto para e-mails gerados pelos relatórios do sistema. Aqui também deverá ser possível vincular o brasão a cada software, possibilitando assim, por exemplo, mostrar além do brasão do município, o adicional no sistema de saúde;
4. Cadastro das informações de identificação de pessoas físicas, contendo no mínimo, os seguintes dados: estado Civil, data nascimento, nome dos pais ou responsáveis, documentos de identificação (RG), título de eleitor/zona/seção, certidão de nascimento/livro/folha, carteira de trabalho/série/data/UF, dados da residência e correspondência, dados bancários e profissionais, documento militar e informações de contato como telefone, e-mail, fax, celular;
5. Disponibilizar na composição dos dados do cadastro único, etnias e deficiências previamente cadastradas junto ao sistema e obedecendo normas legais de numeração e descrição;
6. Cadastro das informações de identificação de pessoas jurídicas, contendo no mínimo, os seguintes dados: razão social, CNPJ, data abertura da empresa, inscrição estadual e municipal, endereço e contato;
7. Centralizar todas as informações referentes aos contribuintes, fornecedores, pessoas físicas e/ou jurídicas, onde devem ficar registradas informações de uso comum, de maneira a centralizar informações de forma a evitar duplicidade de cadastros;
8. Disponibilizar agenda de uso comum a todos os servidores com acesso ao sistema, centralizando em um só local todos os registros de contatos do município;
9. Disponibilizar relação das cidades, indicação de Unidade Federativa e código do IBGE;
10. Disponibilizar o registro de todos os bairros do município e fora dele, agilizando os processos e evitando a duplicação de informações;
11. Permitir o cadastro dos logradouros, podendo ser Rua, Avenida, Rodovia, Beco etc. bem como os dados do mesmo, como nome, ofício de criação, lei de criação, nome anterior, data de criação, mais a definição da cidade onde o mesmo está, com vistas a facilitar a pesquisa e vínculo ao logradouro exato onde o contribuinte tem seu imóvel ou onde a empresa está localizada;
12. Permitir o cadastro de bancos, cada um com seu código, que serão utilizados principalmente no sistema tributário, contabilidade e vínculo ao cadastro único;
13. Permitir o registro das agências bancárias, seus dados de localização, código identificador, e principalmente o vínculo ao banco cadastrado no módulo anterior;
14. Permitir o cadastro das profissões que devem receber seu respectivo CBO, devendo estar vinculadas ao cadastro único, compondo base de pesquisa e estatística;
15. Possibilitar o cadastro dos feriados Brasileiros, Estaduais e Municipais, facilitando ao sistema tributário que pode levar em conta esta informação para evitar cálculos ou encargos imprecisos de juros e multas;
16. Permitir a definição das permissões, a princípio por software, e dentro de cada software, possibilitar liberação de acesso às funções de gravar / editar / excluir, para cada opção do menu;
17. Possibilitar parâmetro das informações cadastrais, tanto para pessoas físicas e jurídicas;
18. Disponibilizar módulo para verificar se a versão instalada é a última ou se há atualização disponível, caso tenha a transferência do pacote atual pode se solicitado por este módulo de forma automática, antes o sistema valida se há usuários conectados.
19. Permitir unificação dos bairros cadastrados em duplicidade, onde o sistema deverá mostrar todos os bairros existentes e visualmente, o operador possa selecionar os bairros que quer eliminar e para qual código deseja estabelecer o vínculo;

20. Permitir unificação das cidades cadastradas em duplicidade, onde o sistema deverá mostrar todas as cidades e o estado existente e visualmente, o operador possa selecionar as que estão em duplicidade e definir quais que quer eliminar e para qual código deseja estabelecer o vínculo;
21. Permitir unificação das ruas, após criteriosa análise, levando em consideração todos os fatores que diferem umas das outras, que estarão disponíveis na tela, dando condições ao operador definir visualmente qual de fato é a mesma;
22. Possibilitar que o município opte por unificar a forma que o cadastro único vai ser apresentado, ou de forma capitalizada ou apenas a primeira letra de cada nome em caixa alta;
23. Permitir consulta prática e objetiva, mostrando todos os imóveis localizados em uma determinada rua, entre o número inicial e final;
24. Disponibilizar consulta de de alterações por usuário;
25. Permitir que os relatórios sejam no formato pdf, doc ou csv.

2. ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E EMPENHOS:

1. Permitir a importação de restos a pagar e extra orçamentários para o próximo ano, mantendo a mesma numeração do ano de origem.
2. Permitir emitir empenhos orçamentários através de ordem de compras, possibilitando alterar a despesa secundária neste momento conforme necessidade da entidade.
3. Controlar os fornecedores utilizando a base única;
4. Acompanhar instantaneamente os saldos de receitas, despesas, fornecedores, empenhos, caixa, bancos e contabilidade;
5. Realizar lançamentos automáticos na criação e execução de contratos, criando as contas de forma automática com o nome do credor na descrição.
6. Permitir a elaboração do orçamento do próximo exercício, podendo iniciar os trabalhos sem o fechamento do exercício anterior;
7. Contabilizar tarefas diárias compreendendo a emissão, fase em liquidação, liquidação, pagamento de empenhos, suplementações e reduções, arrecadação da receita e todos os lançamentos contábeis;
8. Transferir automaticamente de um exercício para outro, os cadastros da contabilidade e fornecedores.
9. Contabilidade com seus respectivos relatórios legais, conforme Lei 4320/64 e exigências do Tribunal de Contas do Estado;
10. Possuir integração automática com o software da Tesouraria com todas as operações financeiras lançadas sem necessidade de integração manual;
11. Possuir integração com o Setor de Licitações e Compras, possibilitando o aproveitamento da descrição das Ordens de Compras para a emissão dos empenhos, além de possibilitar o controle de saldos de dotações utilizadas pelo sistema de compras (em solicitações de compras não ordenadas e em ordens de compras não empenhadas) e pelo sistema de contabilidade (dotações empenhadas);
12. Permitir configurar nas despesas e receitas, as contas de débito e crédito para lançamento de controle peculiar da entidade, podendo escolher a fase da liquidação ou pagamento no caso da despesa, que efetuarão lançamento junto com os demais obrigatórios.
13. Compartilhamento com o Cadastro Único;
14. Gerar relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
15. Gerar arquivo com os dados da RREO e RGF, para a importação no SICONFI;
16. Disponibilizar consultas de razão da receita, da despesa, das contas contábeis, de fornecedor orçamentário, extra-orçamentário, restos a pagar e ambos, de empenhos orçamentários, extra-orçamentários e restos a pagar, saldo da despesa e da receita por categoria.
17. Permitir a integração entre os dados contábeis da prefeitura e da Câmara de Vereadores através de uma base de dados única para as duas entidades, ou através de arquivo em formato texto, o qual pode ser importado mensalmente, da base de dados da Câmara para a base de dados da Prefeitura – Caso a Câmara processe a sua Contabilidade, separadamente;
18. Permitir o controle de qualquer tipo de retenção sobre empenhos orçamentários, empenhos extras ou empenhos de restos a pagar, tendo-se a opção de ocorrer a transferência bancária automaticamente de valores de retenções de um banco para outro no momento do pagamento ou

liquidação do empenho. Além disso, permitir a geração de notas extras no momento da retenção e a vinculação das notas extras com o empenho que gerou as mesmas.

19. Permitir informar, na liquidação, a guia de arrecadação como tipo de retenção.
20. Permitir a geração do arquivo em formato TXT da DIRF automaticamente com base nos pagamentos de empenhos orçamentários e de restos de fornecedores e com base nas retenções de IRRF ocorridas no sistema de contabilidade.
21. Permitir a geração de relatórios consolidados ou por entidade, além de demonstração de fontes e de notas explicativas para os relatórios.
22. Permitir o encerramento do balanço e a geração do balanço de verificação do exercício devidamente encerrado e a geração do balancete de verificação sem a visualização do encerramento efetuado.
23. Permitir a composição automática dos valores de metas de receitas e de metas de despesas através da leitura de valores de exercícios anteriores, além da impressão destas informações por categoria de receitas/despesas ou por fontes de recursos.
24. Na emissão ou na liquidação de empenhos orçamentários, informar sobre débitos existentes do respectivo fornecedor.
25. Disponibilizar a geração de Relatórios:
26. Receita:
27. Balancete da receita, relação da receita, razão da receita, resumo diário da receita e despesa, demonstrativo da receita e despesa extra;
28. Receita por recursos.
29. Despesa:
30. Balancete da despesa, relação da despesa, razão e saldo da despesa, demonstrativo trimestral da despesa, resumo da despesa auto realizada, relação dos créditos adicionais e reduções, despesas por categoria com percentuais, projeto da despesa com objetivos, relação da funcional programática, relação reserva de dotação, relação por projeto atividade, consolidação por categoria;
31. Despesa por recursos, além de análise de Projeto/Atividade ou de Categoria.
32. Gastos:
33. Demonstrativo de gastos com educação;
34. Demonstrativo da receita para educação;
35. Demonstrativo de gastos com pessoal;
36. Demonstrativo de gastos com saúde;
37. Demonstrativo bimestral de execução orçamentária;
38. Restos a pagar para a educação.
39. Contábeis:
40. Balancete de verificação, balancete financeiro, diário da tesouraria, diário de caixa e bancos, diário geral, razão da contabilidade e plano de contas;
41. Bancos por recursos.
42. Fornecedores:
43. Relação de fornecedores orçamentários, fornecedores extras e fornecedores restos;
44. Razão de fornecedores orçamentários, fornecedores extras e fornecedores restos;
45. Relação de fornecedores - valor empenhado;
46. Relação de fornecedores - valor comprado.
47. Relação de Diárias.
48. Relação de Fornecedores com CPF/CNPJ Inválido.
49. Empenhos:
50. Relação de empenhos orçamentários, empenhos extra, empenhos restos;
51. Razão de empenhos orçamentários, empenhos extra, empenhos restos e empenhos para balanço;
52. Empenho por recurso e por data (de emissão ou de vencimento);
53. Empenhos por Categoria, por Modalidade de Licitação, por Característica Peculiar, por Centro de Custo, e por Fornecedor.
54. Ordem de Pagamento:
55. Relação por ordem numérica;
56. Razão da ordem de pagamento.
57. Impostos:
58. Relação do INSS, ISSQN e IRRF;

59. Declaração de Rendimentos.
60. Fontes de Recursos:
61. Análise de Saldos e de movimentações de Recursos levando-se em conta o saldo de início de exercício de bancos e as movimentações de receitas e de despesas no decorrer do exercício;
62. Análise de Saldos e de movimentações de Recursos levando-se em conta o saldo atual de bancos e os valores a liquidar e a pagar de empenhos, no período atual.
63. Contratos:
64. Relação de Contratos e de Empenhos;
65. Razão de Contratos e de Empenhos.
66. Prestação de Contas:
67. Fluxo de Caixa;
68. Metas da Receita;
69. Metas da Despesa;
70. Relatório para auxiliar o preenchimento do SIOPE;
71. Contribuição ao PASEP;
72. Relação de Adiantamentos / Prestação de Contas;
73. Razão de Adiantamentos / Prestação de Contas.
74. Anexos orçamentários:
75. Anexo 01 - Demonstrativo Receita e Despesa;
76. Anexo 02 - Resumo da Receita;
77. Anexo 02 - Resumo da Despesa;
78. Anexo 02 - Natureza da Despesa;
79. Anexo 02 – Créditos Adicionais;
80. Anexo 06 - Programa de Trabalho;
81. Anexo 07 – Programa por Funções;
82. Anexo 08 - Demonstrativo Despesa/Vínculo;
83. Anexo 09 - Despesa por Órgãos e Funções;
84. Anexo 10 - Comparativo da Receita;
85. Anexo 11 - Despesa Autorizada e Despesa Realizada;
86. Anexo 12 - Balanço Orçamentário.
87. Anexos Contábeis:
88. Anexo 13 - Balanço Financeiro;
89. Anexo 14 - Balanço Patrimonial;
90. Anexo 15 - Variações Patrimoniais;
91. Anexo 16 - Dívida Fundada Interna;
92. Anexo 17 - Dívida Flutuante.
93. Relatórios Auxiliares:
94. Gastos com Pessoal, Educação e Saúde;
95. Recursos aplicados no FUNDEB;
96. Comparativo Receita/Despesa;
97. Itens de empenho por Fornecedor;
98. Itens de empenho por Despesa;
99. Informações cadastrais de Fornecedores;
100. Movimentações de Fornecedores;
101. Razão de Fornecedores;
102. Saldos de despesas com reservas de Saldo.
103. Relatórios para Publicação – TCU:
104. Tributos Arrecadados;
105. Orçamentos Anuais;
106. Execução de Orçamentos;
107. Balanço Orçamentário;
108. Demonstrativo Receita / Despesa;
109. Compras;
110. Recursos Recebidos.
111. Relatórios para Publicação – RGF:
112. Despesa com Pessoal;
113. Dívida Consolidada;

114. Garantias e Contra garantias;
115. Operações de Crédito;
116. Disponibilidade de Caixa;
117. Restos a Pagar;
118. Limites.
119. Relatórios para Publicação – RREO:
120. Balanço Orçamentário;
121. Despesa por Função / Sub função;
122. Receita Corrente Líquida;
123. Resultado Nominal;
124. Resultado Primário;
125. Restos a Pagar;
126. Despesa com Educação;
127. Operações de Crédito;
128. Projeção Atuarial;
129. Alienação de Ativos;
130. Despesa com Saúde;
131. Demonstrativo simplificado.
132. Relatórios para Publicação – Padrão TCE/RS:
133. Receita Corrente Líquida;
134. Despesa com Pessoal – Modelo 02;
135. Despesa com Pessoal – Modelo 10;
136. Modelo 13 – I RREO;
137. Modelo 13 – II Gastos Totais.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

3.1 SIOPE:

1. Prestação de Contas para o SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação):
2. Funcionalidades:
3. Preenchimento Automático das Informações da Pasta Receita Total;
4. Previsão Atualizada;
5. Receitas Realizadas;
6. Receitas Orçadas para o Exercício Seguinte (Caso necessário);
7. Preenchimento Automático das Informações da Pasta Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Separadas por Fonte de Financiamento:
8. Despesas Próprias com Impostos e Transferências;
9. Despesas com FUNDEB;
10. Despesas Custeadas com Recursos Vinculados;
11. Preenchimento Automático das Despesas por Fonte de Financiamento separadas por Subfunção de Governo, Detalhamento e Código da Despesa com os valores de:
12. Dotação Atualizada Despesa Empenhada Despesa Liquidada Despesa Paga;
13. Despesa Orçada para o Exercício Seguinte (Quando se Aplica).

3.2 SICONFI:

1. Prestação de Contas para o SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro):
2. Funcionalidades:
3. Preenchimento automático das planilhas eletrônicas (.xls) dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) disponibilizadas pelo próprio sistema do SICONFI de acordo com o período desejado dos seguintes anexos:
4. Anexo I – Balanço Orçamentário;
5. Anexo I AB - Balanço Patrimonial;

6. Anexo I C - Demonstrativo de Receitas Orçamentárias;
7. Anexo I D - Demonstrativo de Despesas Orçamentárias por Natureza;
8. Anexo I E - Demonstrativo de Despesas Orçamentárias por Função;
9. Anexo I F - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar – Despesas Orçamentárias por Natureza;
10. Anexo I G - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar – Despesas Orçamentárias por Função;
11. Anexo I H - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
12. Anexo II – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
13. Anexo III – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
14. Anexo IV – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
15. Anexo VI – Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal;
16. Anexo VII – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
17. Anexo IX – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
18. Anexo X – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
19. Anexo XI – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
20. Anexo XIII – Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
21. Anexo XVI – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
22. Efetuar o preenchimento automático das planilhas eletrônicas (.xls) dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) disponibilizadas pelo próprio sistema do SICONFI de acordo com o período desejado dos seguintes anexos:
23. Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
24. Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – Municípios;
25. Anexo III – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;
26. Anexo IV – Demonstrativo das Operações de Crédito;
27. Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar;
28. Anexo VI - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

3.3 MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS:

1. Permitir cadastrar e manter registros de cadastro de Receitas Orçamentárias com todas as características necessárias para a geração da Matriz de Saldo Contábil;
2. Permitir realizar manutenções em lote dos registros de cadastros de receitas que possuam características análogas;
3. Permitir cadastrar e manter registros de cadastro de Despesas Orçamentárias com todas as características necessárias para a geração da Matriz de Saldo Contábil;
4. Permitir realizar manutenções em lote dos registros de cadastros de despesas que possuam características análogas;
5. Permitir cadastrar e manter registros de cadastros de Contas Contábeis com todas as características necessárias para atender a geração da Matriz de Saldo Contábil;
6. Permitir realizar manutenções em lote dos registros de cadastros de contas contábeis que possuam características análogas;
7. Permitir através da validação mensal de encerramento do período de competência, identificar lançamentos inconsistentes com os padrões de contabilização;
8. Permitir ao usuário final, realizar a devida manutenção do relacionamento De x Para, entre o Plano de Contas adotado pelo TCE local e o Plano de Contas PCASP - Estendido adotado pela Matriz de Saldo Contábil;
9. Permitir registrar e controlar a inscrição de restos e suas movimentações para que as informações inseridas na geração da Matriz de Saldo Contábil estejam consistentes;
10. Permitir gerar o conjunto de informações do período selecionado dentro do layout exigido pela STN.

4. CONTROLE DE TESOURARIA:

1. O sistema deverá ser Multi-Entidade, permitindo acessar e trabalhar com várias entidades ao mesmo tempo, quando na mesma base de dados, ou trabalhar em base de dados separado e posteriormente fazer a consolidação dos dados para prestar contas ao TCE e outros;

2. Deverá ser multi-exercício, permitindo trabalhar em vários exercícios, para ajustes, e sem interferência entre os mesmos;
3. Disponibilizar controles de acessos definidos por permissões individuais para cada usuário;
4. Permitir consultar, filtrar, alterar e incluir informações de tabelas e cadastros, a partir de qualquer tela que esteja sendo utilizada.
5. Possibilitar o uso de autenticadoras, impressoras ou processadoras de cheques e leitores de código de barras;
6. Permitir a integração on-line com o módulo de Tributação Municipal, Cadastro Financeiro do Contribuinte, corrigindo instantaneamente no ato da cobrança, o valor dos débitos em atraso;
7. Permitir utilizar uma classificação de contas, diferente entre tesouraria e contabilidade, para uma mesma conta, possibilitando agrupar várias contas contábeis em uma da tesouraria para facilitar o agrupamento nos relatórios financeiros.
8. Permitir a integração on-line com o módulo de Contabilidade Pública, Cadastro de Fornecedores e Empenhos;
9. Permitir lançamentos automáticos na atualização do cadastro financeiro dos contribuintes realizando a baixa dos débitos, como também, nas contas de caixa e bancos, contas extras e todos os lançamentos do PCASP, e a classificação da Receita;
10. Permitir o controle on-line da movimentação do Caixa e Bancos, Conta, Código, Saldos, Debitado, Creditado, Valor, Autenticação e Operação.
11. Processar a emissão do borderô eletrônico dos pagamentos.
12. Nos Pagamentos que possuírem retenções deverá ocorrer o registro no caixa/banco, apenas do valor líquido a ser pago para o credor, permitindo no momento o registro do lançamento de transferência bancária referente ao valor de retenções extras e ao valor de retenção de receitas orçamentárias.
13. No pagamento das retenções deverá realizar os lançamentos automáticos, inclusive a arrecadação da receita orçamentária e a baixa do crédito tributário, no caso da retenção por guia.
14. Na arrecadação de Receitas, com utilização de guias de arrecadação, os valores deverão ser calculados, na sua totalidade, pelo sistema de tributos tanto no que se refere a descontos quanto no que se refere a multas, juros, correções e acréscimos, não possibilitando ao usuário efetuar qualquer alteração de valores. Se a guia estiver vencida, poderá o usuário utilizar a mesma ou emitir uma nova com a data de vencimento e valores atualizados;
15. Permitir a Impressão de Guias Avulsas, utilizadas como documento base para todos os lançamentos e como documento base para determinadas arrecadações;
16. Permitir a Geração da Remessa e Validação do Retorno de Borderô de Pagamentos. Além do arquivo de Remessa, também, deverá gerar o relatório da remessa.
17. Nas consultas, disponibilizar recurso para realizar novas consultas sobre qualquer informação da consulta principal, de forma infinita e de acordo com a necessidade do usuário, bastando selecionar (clicar) na informação desejada.
18. Gerar relatórios no formato PDF, TXT e em formatos de documento e planilha para o LibreOffice e para o Microsoft Office.
19. Permitir e disponibilizar:
 20. Cadastros de Entidades, Classificação Contábil, Bancos, Agências, Históricos de lançamentos;
 21. Cadastros de Contas Contábeis;
 22. Pagamentos: Empenhos Orçamentários, Restos a Pagar; Notas Extras;
 23. Receitas: Receitas Orçamentárias e Extras, com Guias de Arrecadação (código de barras);
 24. Lançamentos Contábeis, Transferências Concedidas e Recebidas;
 25. Possibilitar consultar guias de arrecadação que foram autenticada pela tesouraria;
 26. Controle de Cheques: Cadastro do Talonário, Controle e Impressão de Cheques;
 27. Conciliação Bancária: Lançamentos e Relatório da Conciliação;
 28. Consultas Instantâneas:
 29. Saldo e Movimento das Receitas, Despesas, Fornecedores, Empenhos, Ordens de Pagamento, Retenções, Contratos, Adiantamentos, Caixa, Bancos, Contabilidade e Contribuintes;
 30. Relatórios Financeiros:
 31. Boletim da Receita;
 32. Razão da Receita;
 33. Boletim da Despesa;
 34. Boletim da Tesouraria,

35. Razão de Contas/Caixa/Bancos
36. Relação de Cheques/Ted,
37. Relação de Pagamentos
38. Relação de Empenhos Pagos,
39. Resumo do Caixa,
40. Relação de Receitas, Dívidas e suas Taxas.
41. Conciliação bancária.

5. ADMINISTRAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS:

1. O sistema de Administração de Tributos Municipais deverá administrar e gerenciar todos os tributos, taxas e impostos cobrados pela municipalidade;
2. Gerenciar a criação de dívidas, emissão de avisos, emissão de guias de pagamentos, seus pagamentos, parcelamentos, dívida ativa, processos administrativos e ajuizamento;
3. Possibilitar a criação, dinâmica, de vários cadastros, para os mais variados fins, todos parametrizáveis, disponibilizando todos os recursos do software para todas as finalidades;
4. Disponibilizar Recurso de Favoritos, onde o usuário poderá selecionar os módulos mais usados e coloca-los em sua área de trabalho possibilitando a utilização de recurso de atalho;
5. Disponibilizar Módulo para o envio de mensagem entre servidores conectados;
6. Disponibilizar Customização para mensagens de fechamento de janela, ao clicar em fechar e recurso para troca de senha do sistema.
7. Possibilitar a criação e manutenção de Cadastros:
8. Criação dinâmica de cadastros, possibilitando a criação de dados conforme a realidade do usuário;
9. Criação dinâmica de guias para separação dos campos por afinidade;
10. Legendas associadas a estes campos com valores de referência para cálculo;
11. Possibilidade de troca de ordenação dos campos dentro das guias;
12. Controle de sócios com indicação de percentual sobre o imóvel/empresa e indicativo de sócio principal;
13. Controle dinâmico de isenções, sendo possível registrar e controlar várias isenções simultâneas para o mesmo cadastro, com possibilidade de controle de datas, início e fim da vigência da lei de isenção, bem como percentuais de desconto que serão aplicados e sobre qual das taxas;
14. Possibilidade de ocultação de campos que não se deseje mais utilizar;
15. Log em tempo real de todas as alterações efetuadas nos cadastros com consulta direta na manutenção dos cadastros;
16. Para o ISSQN, disponibilizar Cadastro de Atividades, com separação de Grupo, Subgrupo e Atividade com registro individualizado dos indicadores de cálculo para ISS Fixo, ISS Variável, Alvará, Taxa de Localização, Alvará e Classe porte da Saúde;
17. Tabela CNAE- Classificação Nacional de Atividades Econômicas, com todos os dados e pronta para associação às empresas;
18. Tabela LC116 com dados e disponibilidade para utilização;
19. Tabela de Bancos com indicativos de código de compensação, número no BC, indicativos de agência, nome e conta bancária;
20. Tabelas de juros parametrizáveis, podendo gerenciar várias tabelas ao mesmo tempo, com registro de juros mês a mês, ano a ano, com percentuais diferenciados para dívidas do ano, ativa, ano parcelada, ativa parceladas e ainda o controle da variação da SELIC;
21. Gerenciamento de várias formas de cobrança de multa com registro das mesmas em intervalo de data com possibilidade de registrar variação por período de dias com percentuais diferenciados para dívidas do ano, ativa e parcelamentos;
22. Gerenciamentos das variações de correção monetária, sendo possível gerenciar ao mesmo tempo várias formas de correção;
23. Possibilitar cadastrar outros tipos de encargos, gerenciar seus valores e associar este novo índice às dívidas;
24. Gerenciamento de múltiplas moedas, possibilitando o gerenciamento de dívidas em moedas diferentes do Real, permitindo de forma automática gerenciar dívidas em Produtos Agrícolas e outros;
25. Cadastro único para taxas que comporão as dívidas, permitindo reduzir e dinamizar os registros,

evitando a duplicidade e retrabalho;

26. Cadastro de dívidas, dinâmico, possibilitando associar a elas um número ilimitado de taxas, sendo possível determinar sobre cada uma delas se será concedido desconto sobre a parcela e sobre a cota única, e se a taxa incidirá juros/multa e correção;
27. Controle do Tipo da dívida (dívida de contribuição de melhoria, taxa de água, ISS retido, ISS variável, ITBI rural, MEI, outros);
28. Controle do registro dos parâmetros de desconto para pagamento dentro do vencimento, sendo possível informar percentual, instrução SQL para checagem, instrução SQL para pagamento em cota única, validação se há outras dívidas do mesmo cadastro, regras para desconto antecipado entre outros controles;
29. Registro de regras que serão aplicadas ao parcelar essa dívida, como indicativo de valor mínimo, permitindo parcelar dívidas do ano;
30. Registro histórico de vencimentos por ano, mantendo o histórico dos anos anteriores com possibilidade de gerenciar o percentual que cada parcela terá em relação aos 100% do valor da dívida;
31. Registro de múltiplas cotas únicas como informação de Data de Vencimento, percentual de desconto diferenciado para pessoa física e jurídica, percentual de desconto para pagamentos em dia com validação e se há ou não dívidas parceladas;
32. Tabela de tipos de melhorias que serão utilizadas no módulo cálculo de contribuição de melhorias;
33. Cadastro de motivos de operação com débitos, para viabilizar relatórios e/ou consultas separando as operações por tipo;
34. Módulo de ITBI contemplando os itens a seguir:
35. Tabela de Agentes financeiros;
36. Funções de ITBI com alíquota para cálculo para operação normal e financiada;
37. Tabela de trâmites, com indicador de operação, sendo:
38. Inicial, Em Tramitação, Liberado, Aguardando Pagamento, Pago, Cancelado, Isento Pagamento;
39. Possibilidade de customizar a apresentação dos campos na solicitação de ITBI.
40. Séries de Notas para liberação de AIDOFs;
41. Cadastro de Edifícios com informações de Rua, Número e Bairro;
42. Cadastro de Distritos;
43. Cadastro de Setores;
44. Cadastro de Zonas;
45. Cadastro de Loteamentos;
46. Cadastro de melhorias para composição das melhorias dos logradouros;
47. Cadastro de Contadores com vínculo ao cadastro único;
48. Cadastro de Situação Auxiliar para customização e separação das dívidas do sistema
49. Cadastro de Procuradores do Município com vínculo ao cadastro único;
50. Cadastro de leis de parcelamento atendendo os seguintes itens:
51. Número da lei;
52. Data de validade inicial e final;
53. Número Máximo de parcelas;
54. Valor mínimo da parcela;
55. Desconto sobre juros / multa / correção / e outros encargos;
56. Possibilidade de acrescentar um percentual ao valor parcelado;
57. Possibilidade de acrescer juros, com possibilidade de escolher entre juro mensal, juro acumulado, juro rateado e tabela PRICE;
58. Possibilidade de escolher uma outra dívida destino do parcelamento;
59. Customização das regras de estorno do parcelamento:
60. Número de parcelas vencidas;
61. Checagem de parcelas consecutivas ou alternadas;
62. Escolher entre estorno para as parcelas originais ou para um novo débito;
63. Escolher entre quitar as parcelas mais antigas ou mais recentes.
64. Cadastro de Leis de Isenção, com informações de número da lei e período de vigência, com apontamento sobre qual dívida esta lei incidirá e sobre qual das taxas e também qual o percentual de cada isenção;
65. Lei de Desconto Especial, com indicação de número da lei, período de vigência, quais os percentuais de desconto para o principal e para os acréscimos;

66. Aviso de cadastro, com indicativo para qual cadastro, limite para exibição e qual o aviso e deverá mostrar em todos os módulos em que o cadastro foi selecionado;
67. Módulo para customização de documentos;
68. Módulo para customização de guias de arrecadação, sendo possível definir qual o modelo e para qual banco e para quais dívidas será utilizado;
69. Módulo para customização de funcionamento do Sistema Tributário e Portal de Serviços Web.
70. Dívidas separadas p/ ITBIRural e Urbano;
71. Situação auxiliar padrão;
72. Modelos de guias padrão;
73. Parâmetro para permissão de impressão da guia, após vencimento;
74. Dias de validade de AIDOFs;
75. Modelo padrão para impressão da AIDOF;
76. Customização do portal referente AIDOFs;
77. Permissão de solicitação da primeira AIDOF;
78. Parâmetro para permissão, apenas para gráficas cadastradas;
79. Permissão para alterar a quantidade de documentos solicitados;
80. Instrução customizada a ser apresentada aos optantes do Simples Nacional.
81. Customização referente ao ISSQN:
82. Cadastro Padrão;
83. Dívida de ISSQN para notas de Entrada;
84. Dívida do ISSQN para notas de Saída;
85. Dívida do ISSQN para o SIMPLES NACIONAL;
86. Parâmetro para unir guias de Tomadores Diferentes;
87. Situação auxiliar, padrão, para todas estas dívidas;
88. Customização para permitir alterar a alíquota do ISSQN Homologado no Portal de Serviços Web;
89. Customização do Base de Retenção de ISSQN Eventual;
90. Customização da Dívida da Retenção Eventual;
91. Parametrização da Guia modelo do ISSQN Retido;
92. Customizar para permitir gerar um novo débito quando o mesmo for pago a menor, com opção de valor fixo ou percentual, com indicador de qual vencimento deverá criar a dívida;
93. Indicador de conta contábil para recebimentos de pagamentos por banco de débitos inexistentes;
94. Forma de numeração dos processos administrativos;
95. Parâmetro para impedir a impressão de segundas vias de dívida ativa via Portal de Serviços Web;
96. Customizar quais dívidas devem ser mostradas no Portal de Serviços Web;
97. Customizar quantidade de dias para vencimento de uma notificação de dívida ativa;
98. Customização do módulo de doação no Portal de Serviços Web:
99. Ativar ou não o módulo.
100. Permissão do usuário para alterar os dados do cadastro único;
101. Indicação do cadastro, dívida e situação auxiliar que a doação irá receber;
102. Customização para gerenciamento do controle de Cobrança de Água;
103. Customização referente a emissão de Certidões;
104. Numeração da CND e CDA (sequencial ou anual);
105. Dias de carência;
106. Dias de vencimento;
107. Modelos de documentos para:
108. Certidão Negativa de Débitos do Imóvel;
109. Certidão Negativa com Efeito de Positiva de Débitos do Imóvel;
110. Documento de Inscrição Imobiliário (lotação);
111. Documento de Inscrição Municipal – DIM;
112. Certidão Negativa de Débitos (Geral);
113. Certidão Negativa com Efeito de Positiva de Débitos (Geral);
114. Mensagens padrão para os modelos de documentos e testes de validação.
115. Cadastro de Web Service, devendo validar a assinatura eletrônica de cada operação.
116. Customização para cálculo parametrizado:
117. Chaves dinâmicas sendo possível usar qualquer informação do boletim cadastral;
118. Chaves para melhorias;
119. Chaves de quarteirão;

120. Tabela de valores Logradouros x Bairros;
121. Tabela de limites onde é possível associar dois campos do cadastro e definir valores por intervalo de valores mantendo o histórico por ano;
122. Tabela de Decisões onde um campo do cadastro recebe parâmetros de valor inicial e final com dados anuais;
123. Tabela de duas dimensões onde dois campos poderão ser associados pelas suas legendas e partir da combinação destas duas informações, valores serão indicados e usados de forma automática no cálculo;
124. Tabela de três dimensões onde três campos poderão ser associados pelas suas legendas e partir da combinação destas três informações, valores serão indicados e usados de forma automática no cálculo;
125. Rotinas para utilização nos cálculos de descontos gerados pela emissão de NFS-e.
126. Manutenção de Cadastros:
127. Simples: com pesquisa direta a cadastro com possibilidade de pesquisas por código, nome, edifício, loteamento, setor, zona, rua, distrito, bairro, contador, situação cadastral, possibilitando, ainda, customizar outras pesquisas;
128. Campos: a partir da seleção de um cadastro e um campo do mesmo, permitir alterar direto a informação solicitada;
129. Contribuinte: a partir da seleção de um campo, e a seleção de contribuintes, permitir a manutenção um a um dos informados na tela;
130. Intervalo: Ao indicar um intervalo de contribuintes e um campo, o novo valor informado deverá ser alterado para todos os cadastros do intervalo indicado;
131. Encerramentos de Cadastro Imobiliário, Atividades do Cadastro Imobiliário e de Solicitações de ITBI.
132. Históricos dos Cadastro Imobiliário e Financeiro;
133. Consultas ao movimento financeiro do contribuinte, sendo possível:
134. Buscar por código, nome, código único, ano inicial e final, dívida inicial e final, vencimento inicial e final e situação do débito;
135. Demonstrar e possibilitar customizações referentes a Consulta Financeira:
136. Débitos Não Pagos:
137. Ano da Dívida;
138. Parcela;
139. Vencimento;
140. Descrição da Dívida;
141. Situação da Dívida;
142. Situação Auxiliar da Dívida;
143. Valor Original;
144. Valor Corrigido;
145. Total das dívidas não pagas, separando valor do principal com cada um dos acréscimos;
146. Customização para mostrar grid com os encargos;
147. Customização para mostrar as taxas de cada parcela;
148. Possibilitar a impressão do extrato de débitos;
149. Possibilitar a impressão de guias de múltiplas parcelas com seleção de simples acesso;
150. Possibilitar o agrupamento virtual de parcelas sem gerar novo débito no financeiro nem alterar as parcelas originais;
151. Permitir parcelar as parcelas selecionadas;
152. Possibilitar consulta aos dados cadastrais;
153. Possibilitar a visualização das cotas únicas sendo possível imprimir, apenas, as não vencidas.
154. Débitos Pagos:
155. Ano da Dívida;
156. Parcela;
157. Vencimento;
158. Descrição da Dívida;
159. Situação do Débito;
160. Valor Original;
161. Valor da Guia;
162. Valor Pago;

163. Dados Gerais do Pagamento;
164. Dados das parcelas usadas, caso seja uma parcela paga de parcelamento;
165. Data do Pagamento;
166. Valor Pago;
167. Banco;
168. Agência.
169. Dados da guia paga:
170. Valor Principal;
171. Valores de Acréscimos;
172. Separação de valores por taxa;
173. Código contábil do movimento de pagamento;
174. Informativo do histórico da parcela paga, desde sua criação, alteração e pagamento, tudo com a informação de qual usuário efetivou a operação.
175. Débitos Cancelados:
176. Ano da Dívida;
177. Parcela;
178. Vencimento;
179. Descrição da Dívida;
180. Situação Atual do Débito;
181. Situação Auxiliar;
182. Valor Original;
183. Valor Cancelado;
184. Motivo do Cancelamento;
185. Observação do Cancelamento.
186. Débitos em Dívida Ativa:
187. Ano da Dívida;
188. Parcela;
189. Vencimento;
190. Descrição da Dívida;
191. Situação Atual do Débito;
192. Situação Auxiliar;
193. Valor Original;
194. Valor da Dívida;
195. Ano Inscrição;
196. Livro;
197. Folha;
198. Inscrição;
199. Data Inscrição.
200. Débitos Ajuizados:
201. Ano da Dívida;
202. Parcela;
203. Vencimento;
204. Descrição da Dívida;
205. Situação Atual do Débito;
206. Situação Auxiliar;
207. Valor Original;
208. Valor da Dívida;
209. Número da CDA;
210. Data da CDA;
211. Número do Processo Judicial;
212. Data do Processo Judicial;
213. Vara Judicial;
214. Débitos de Sócios poderão ser mostrados em uma guia;
215. Manutenção de débitos para possibilitar fazer baixas de débitos manualmente;
216. Emissão de guias em massa, com escolha de intervalo de cadastros, letras iniciais e finais, ano inicial e final, parcela inicial e final, vencimento inicial e final e qual a dívida;
217. Inclusão manual de débitos para possibilitar a inserção de novos débitos sem ser por script de

- cálculo, com possibilidade de inclusão de múltiplas parcelas e opção para parametrizar o último dia do mês como vencimento, e opção para geração de guias e gerar notificação integrada ao módulo;
218. Estorno de parcelamento com demonstrativo das parcelas que serão estornadas mostrando a situação de cada uma delas com simulação de estorno pelas regras registradas na lei do parcelamento.
 219. Estorno de Parcelamento em lote para possibilitar o estorno de todos os parcelamentos em um intervalo de datas, as regras registradas na lei de parcelamento serão usadas neste rastreio, um grid será gerado com os dados de todos os parcelamentos que serão afetados e há a opção de ver o parcelamento e opção de selecionar os que serão estornados.
 220. Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) Eletrônico/Retido:
 221. Disponibilizar módulo para lançamento nota a nota ou importação de arquivo com lay-out pré-definido, sendo que estas duas opções deverão ser compatíveis com as disponibilizadas no Portal de Serviços Web.
 222. Permitir fechamento de notas lançadas gerando um registro no financeiro do ano/mês selecionado;
 223. Permitir o lançamento ISSQN sem movimento;
 224. Possibilitar a customização do número máximo de Notas Fiscais, por contribuinte, para liberação das AIDOFs, devendo esta customização ser disponibilizada no Portal de Serviços Web (caso a Municipalidade utilize);
 225. Disponibilizar módulo para solicitação de AIDOF para, opcionalmente, que se possa efetivá-la usando o sistema tributário, a funcionalidade deverá ser compatível com a disponível no Portal de Serviços Web;
 226. Disponibilizar módulo de Inclusão e Avaliação de ITBI. Na inclusão deverá requerer, que se informe os dados do imóvel referenciado, os valores da transação e a informação se é financiado ou não, informar os dados dos transmitentes e dos adquirentes. No atendimento da solicitação deve ser apresentado de imediato mensagem indicando quanto a existência de débitos em aberto, caso exista, disponibilizar link direto do módulo para visualizá-los, e que seja possível, ao solicitante, anexar documentos ao processo, assim como o servidor municipal. Ambos os documentos deverão estar visíveis para ambas as partes no Portal de Serviços Web;
 227. Possibilitar consulta à Contribuinte pelo Cadastro Único, mostrar todos os respectivos dados, todos os cadastros ligados a este, valor dos débitos de cada um e link direto ao extrato de débito do mesmo com opções de impressão sintética ou analítica;
 228. Possibilitar consulta a todos as empresas vinculadas ao um Contador, selecionado;
 229. Possibilitar rastreio de Parcelamentos obtidos pela combinação de uma ou mais informações:
 230. Cadastro inicial e final;
 231. Lei do parcelamento;
 232. Data inicial e final do parcelamento;
 233. Situação do débito original;
 234. Status da Parcela.
 235. Lançamentos:
 236. Disponibilizar módulo administrativo onde várias funções de manutenção do dia a dia serão executadas, tais como leitura de arquivos de banco, emissão de guias de cobrança, avisos de débito, entre outras funções:
 237. Importação de arquivos retorno: Deverá ser automatizado de forma que o tipo do arquivo retorno seja detectado pelo padrão do arquivo, dispensando a interferência do usuário para determinar a que tipos de retorno se refere. Vinculado a ele deverá haver um módulo de avaliação dos dados importados mostrando em tempo real, qual a situação de cada item contidos nos arquivos, permitindo nesta fase, fazer correções direto nos dados importados, após conferido e aprovado, todos os registros deverão ser efetivamente processados.
 238. Cálculo de Débitos: Possibilitar se efetuar cálculos com escolha entre as fórmulas disponíveis, com demonstrativo em tela dos débitos calculados com todos os dados, bem como, os cadastros não calculados por erro, possibilitando se efetuar alterações e recálculos em cima do mesmo cálculo e ao final, inclusão deste mesmo cálculo, devendo o mesmo ficar armazenado no banco de dados, possibilitando futuras pesquisas.
 239. NFS-e: importar e/ou digitar informações oriundas da Notas Fiscais de Serviços para conceder descontos de valores nos impostos. No momento da inclusão da informação deverá ser informado para qual contribuinte, ano, dívida e percentual máximo do desconto. Os valores abatidos do

imposto deverão ficar disponíveis para consulta, sendo possível gerar relatórios estatísticos dos mesmos.

240. Gerenciador de Impressão e controle de alvarás vencidos: Disponibilizar esta opção, bem como, a impressão de segunda via do mesmo, possibilitando fazer pesquisa por matrícula ou nome de contribuinte.
241. Emissão de Carnês: Possibilitar pesquisa separada por ano de todos os cálculos gerados e inclusos, com opção de selecionar a impressão das cotas únicas e/ou parcelas, bem como, o modelo da guia.
242. Processos Administrativos: Possibilitar que, após a abertura de um processo administrativo e iniciando-se os trâmites legais para averiguação das alegações do contribuinte, durante este período, o débito ficará bloqueado para qualquer operação, decorridos todos os prazos e trâmites o débito deverá ser liberado para que seja feito as operações determinadas pela conclusão do processo.
243. Contribuição de Melhoria: Possibilitar cadastrar obras, determinar quais os contribuintes beneficiados pela mesma, proporcionalizar o valor de cada um levando em conta valor da obra x área da obra x testada, gerar edital de notificação prévio e após a conclusão da obra fazer novos cálculos já com o percentual de valorização dos imóveis, com estes dados gerar novo edital com os valores calculados e proporcionais.
244. Geração de Aviso de Débito: Possibilitar notificar os contribuintes em dívida, seguindo customização de diversos fatores tais como: Ano do débito, vencimento da dívida, dívida(s), situação(ões), situação auxiliar, e ainda, opção de escolha de ordem de impressão.
245. Aviso de Estorno de Parcelamento: Permitir que ao se aplicar as regras do estorno de parcelamento, contidos na lei de parcelamento, o sistema deverá gerar notificações aos contribuintes selecionados e afetados pelas regras.
246. Emissão de Etiquetas: Disponibilizar em todos os documentos emitidos a possibilidade de impressão de etiqueta customizada.
247. Correção de Valores: Disponibilizar ferramenta que possibilite simular nas mais diversas situações dos débitos os valores aferidos de todas as correções de valores, contendo todas as variáveis que são consideradas no momento do cálculo.
248. Leitura de Água: Deverá conter ferramentas de suporte a esta tarefa, desde a digitação manual das informações até exportadores e importadores das mesmas, estas ferramentas deverão conter o layout utilizado.
249. Exportação de Débitos: Disponibilizar ferramenta customizada para gerar arquivos contendo parcelas não pagas, podendo esta exportação estar associada a um cálculo ou a débitos já existentes no sistema; A mesma deverá ser customizada para considerar condições específicas para não exportar débitos contidos nestas condições, como por exemplo, loteamentos e falta de dados de endereçamento.
250. Validação Simples Nacional: Disponibilizar módulo que valide os CNPJ's contidos na Receita Federal com os registrados no sistema, ao final deverá gerar um "arquivo retorno" para ser enviado a receita e um relatório para uso interno da Municipalidade.
251. Comprovante de Isenção: Permitir, após o cálculo do IPTU e após todas as regras de descontos e isenções aplicadas, que os contribuintes que ficarem 100% isentos ao pagamento de imposto recebam um comprovante de isenção, o qual será customizado conforme a necessidade.
252. Dívida Ativa:
253. Disponibilizar módulo administrativo onde várias funções ligadas aos processos de Dívida Ativa e Ajuizamento de débitos serão executadas, estas funções serão compreendidas desde a criação de livros para inscrição, a inscrição dos débitos, impressão do livro, geração customizada de notificações, Emissão de CDAs e consulta das mesmas, tramitação e o Ajuizamento.
254. Livros: Possibilitar criar livros com as informações dos dados legais, tais como, Natureza, Fundamentos Legais, Termo Inicial, Fundamentação da forma de atualização, fundamentação dos cálculos e acréscimos e quais dívidas poderão ser inscritas nos mesmos.
255. Inscrição em Dívida Ativa: Permitir, após a informação do ano da inscrição que todos os livros deste exercício serão apresentados, após a seleção de um deles as dívidas parametrizadas para ele serão apresentadas as quais poderão ser marcadas, após isso, automaticamente, o sistema deverá selecionar as mesmas e inscrevê-las no livro.
256. Estorno de Inscrição em Dívida Ativa: Permitir, caso uma inscrição tenha sido processada com erro, que se efetue o estorno da mesma, para isso deverá gerar no mesmo livro um novo registro

indicando a operação de estorno.

257. Impressão do Livro: Permitir, após a seleção de um ano, que todos os livros deste exercício devam ser apresentados, bastando selecionar um deles e o mesmo poderá ser impresso.
258. Notificação de Dívida Ativa: Permitir, após a inscrição em Dívida Ativa, gerar uma notificação a todos os contribuintes, e após decorrido o prazo e não havendo contestação deverá emitir a CDA.
259. Emissão de CDA: Permitir, após decorrido o prazo da notificação, que as inscrições aptas a serem geradas em CDAs devam ser mostradas, para que seja possível selecionar o assinante dando continuidade na geração.
260. Consulta de CDA: Possibilitar através de vários parâmetros localizar uma ou mais CDAs, demonstrando os respectivos dados da mesma.
261. Trâmite da CDA: Permitir, após a geração da CDA, que se inicie o processo de tramitação da CDA, tramitando pelo jurídico, cartório e fórum.
262. Petição Inicial: Disponibilizar ferramentas para automatizar a geração da petição inicial com registro da mesma.
263. Ajuizamento: Permitir, após todos os trâmites da CDAs e decorrido todos os prazos entre a fase de ajuizamento, que o sistema selecione as CDAs aptas a serem ajuizadas e as mesmas sejam apresentadas, dando opção ao servidor proceder o ajuizamento.
264. Manutenção:
265. Disponibilizar módulo administrativo voltado a operacionalização do sistema e execução de rotinas de manutenção de débitos e cadastros, os quais deverá ter como função mínima:
266. Módulo gerencial para criar, alterar e manter os cadastros em uso no município, onde o servidor público (usuário) terá ferramentas administrativas que possibilitem criar novos cadastros, novos campos dentro dos cadastros, alterar a forma de funcionamento dos campos alterando seus limites, alteração de legendas, alteração de índices ligados aos campos, criação de chaves dinâmicas para cobrança de melhorias, bem como tabelas customizadas de cruzamentos de campos para serem utilizados nos scripts de cálculo do sistema.
267. Possibilitar a manutenção e criação de novas fórmulas de pesquisa, as quais poderão ser usadas em todo o sistema, através deste módulo o administrador poderá criar, dentro de sua realidade, as mais variadas formas de pesquisa para localização de imóveis e empresas.
268. Disponibilizar, no módulo manutenção, módulos com as seguintes funcionalidades:
269. Troca de exercício, onde os dados das tabelas, anuais, serão transferidos para o exercício seguinte, tais como scripts de cálculo, tabelas usadas em cálculo e fórmulas;
270. Alteração de Situação Auxiliar: Possibilitar vincular dívidas a outra situação no lugar da original.
271. Alteração de Vencimento: Disponibilizar ferramenta para alteração de vencimento.
272. Indexação de Valores: Permitir que, para se corrigir dívidas não vencidas que por força de lei precisam ser corrigidas por algum índice.
273. Cancelamento de Débitos: Disponibilizar rotina para execução de cancelamento em massa, o qual será utilizado, por exemplo, em casos de prescrição.
274. Juntar Dívidas do Ano: Disponibilizar rotina de uso restrito, a qual, servirá única e exclusivamente para cancelar as parcelas de uma dívida e criar “apenas uma” com o valor total;
275. Somar Valores do Cadastro Imobiliário: Disponibilizar rotina auxiliar do script de cálculo, a qual, terá por função executar funções de somas de campos de bases diferentes que estarão englobados ou dos anexos do mesmo contribuinte.
276. Relatórios:
277. Disponibilizar módulo voltado à geração e impressão de relatórios, permitindo que sejam customizados, duplicados e alterados conforme a necessidade da Municipalidade:
278. Relação de Guias de ITBI;
279. Relatório de Distritos / Zonas / Setores;
280. Relação para troca de proprietários pelo processo de ITBI;
281. Débitos de ITBI: Possibilitar rastrear débitos de ITBI para posterior análise ou cancelamento;
282. Relação de Processo de ITBI;
283. Relatório de ISSQN Eletrônico / Retido;
284. Relatório de Cálculos Realizados: mostrar os cálculos efetuados no sistema e seus valores.
285. Relatório Interativo: possibilitar a criação de qualquer relatório dos cadastros imobiliários, com quaisquer campos, e os mesmos ficando registrados para uso posterior, podendo ser aplicado condições a todos os campos usados e criar totalizadores a partir dos mesmos.
286. Lançamentos: Permitir informar intervalo de cadastros, datas de vencimento inicial e final,

seleção de dívida, situação auxiliar, tipo de débitos, geração analítica ou sintética e impressão de gráfico.

287. Maiores Pagadores: Disponibilizar por datas de pagamento inicial e final, seleção de dívida, quantidade de registros, mostrar e impressão de gráfico.
288. Maiores Pagadores por Atividade: Permitir selecionar o exercício, definir quantos contribuintes se deseja consultar e disponibilizar em relatório ou em gráfico os maiores pagadores.
289. Maiores Devedores: Disponibilizar por datas de vencimento inicial e final, seleção de dívida, quantidade de registros, mostrar e impressão de gráfico.
290. Valores Venais: Disponibilizar, a partir da seleção do exercício, a opção de ser analítico ou sintético com a impressão de gráfico.
291. Regularizados: Relacionar todos os contribuintes que não possuam dívidas selecionadas com possibilidade de pesquisa por cadastro inicial e final e ainda validação da data final, de verificação e, opcionalmente, mostrar os encerrados.
292. Arrecadação Por Atividade: Relatório estatístico que disponibilize resumo dos valores arrecadados por atividade em um intervalo de datas, e permita gerar gráfico com estas informações.
293. Arrecadação Por Dívida: Relatório estatístico que demonstra os valores arrecadados das dívidas selecionadas, com opção de data de pagamento inicial e final, impressão em modo sintético e gráficos, os valores deverão ser demonstrados mês a mês.
294. Débitos Juntados: Disponibilizar, permitindo que se informe intervalo de cadastros, ano da dívida inicial e final, datas do vencimento inicial e final, seleção da dívida, situação auxiliar e forma de ordenamento.
295. Alterações No Financeiro: Relacionar todas as alterações efetuadas que afetaram os valores das dívidas, opção de data da alteração inicial e final, seleção de uma ou mais dívidas, e escolha de um ou mais usuários.
296. Cancelamentos: Demonstrar datas de operação inicial e final, seleção das dívidas, situação auxiliar, situação do débito, motivos de cancelamento, dívida tributária ou não, forma de ordenação e apresentação analítica ou sintética e impressão de gráfico.
297. Isenções de Débitos: Possibilitar relacionar todos os usuários beneficiados por alguma lei de isenção, podendo-se optar entre listagem analítica, sintética e com impressão de gráfico comparativo para que se possa sintetizar os tipos de renúncia de receitas.
298. Cadastros Sem Lançamentos: Relacionar todos os cadastros que não tiveram nenhum débito criado no intervalo de datas informado.
299. Demonstrativo de Valores: Selecionar um ou todos os cadastros que tenham dentro de um intervalo de datas um demonstrativo de valores Lançados e Arrecadados ou a Pagar.
300. Estornos: Relacionar todos os estornos realizados no sistema, podendo-se usar um intervalo de datas, um ou todos os cadastros, separação por situação auxiliar e seleção de todas as dívidas ou apenas tributárias e não tributárias.
301. ITBI por Logradouro: Selecionar um ou mais logradouros que disponibilize uma lista de todos os ITBIs avaliados nestes locais em um intervalo de datas.
302. Resumo de Saldos para Contabilidade: Disponibilizar demonstrativo destinado a contabilidade, mostrando saldos anteriores, do período e totalizador de todas as dívidas.
303. Notificações Devolvidas: Relacionar as notificações que não foram entregues aos contribuintes.
304. Pagamentos: Permitir que se informe intervalo de cadastros, datas de vencimento inicial e final, seleção de dívida, situação auxiliar, banco que foi pago, tipo de débitos, dívida tributária ou não tributária, geração analítica ou sintética e impressão de gráfico.
305. Dívida Ativa: Permitir que se informe intervalo de cadastros, ano inicial e final, seleção de dívida, situação auxiliar, tipo de débitos, geração analítica ou sintética e impressão de gráfico.
306. Ajuizamentos: Permitir que se informe intervalo de cadastros, ano inicial e final, seleção de dívida, situação auxiliar, geração analítica ou sintética e impressão de gráfico.
307. Débitos Abertos: Permitir que se informe intervalo de cadastros, datas de vencimento inicial e final, seleção de dívida, situação auxiliar, situação do débito, geração analítica ou sintética e impressão de gráfico.
308. Parcelamentos: Permitir que se informe intervalo de cadastros, seleção por nome, número de parcela inicial e final, ano do parcelamento inicial e final, datas do parcelamento inicial e final, qual a lei do parcelamento, situação do débito original e status atual do parcelamento, geração analítico ou sintético e impressão de gráfico.

309. Demonstrativo de Débitos Abertos: Selecionar um ou todos os cadastros e demonstre por exercício o montante de valores a serem cobrados.
310. Valor Histórico: Demonstrar qual a situação do registro financeiro em qualquer data, mesmo após pago, alterado, cancelado, devendo o sistema retroagir à situação de cada ano, dia solicitado.
311. Alterações Cadastrais: Demonstrar, a partir da data inicial e final das alterações e indicação de um ou todos os usuários.
312. Cadastros de Contribuintes: Relação de contribuintes em um intervalo de cadastros com opção de somente encerrados, ativos ou todos.
313. Boletim de Contribuintes: Relação dos dados contidos no boletim cadastral.
314. Atividades: Relação com todos os dados de todas as atividades.
315. Pagamentos: Relação de pagamentos, selecionando, cadastro um ou todos, dívidas, intervalo de cadastro, banco, situações auxiliar, tipo de dívida, data de pagamento inicial e final, data de movimento inicial e final, data de vencimentos inicial e final, ano do débito inicial e final todos os filtros combinados entre si, com opção de ser impresso analiticamente ou sinteticamente com possibilidade de impressão de gráfico.
316. Movimento por Banco: Relação de valores arrecadados por banco, podendo ser selecionado um ou mais bancos, em um intervalo de data, com opção de mostrar os totais por dia ou apenas sintético, com possibilidade de impressão de gráfico.
317. Inconsistência de Pagamentos: Relação de diferenças de pagamentos com informação de diferença mínima, seleção de uma ou mais dívidas e um ou mais bancos, em um intervalo de data de movimento e seleção do tipo de pagamento e também do tipo de lançamento.
318. Demonstrativo de Parcelas Pagas: Demonstrar mês a mês a quantidade de parcelas pagas para cada uma das dívidas selecionadas.
319. Descontos: Relação de descontos concedidos, com opção de escolher um ou mais tipo de desconto, uma ou mais dívidas, intervalo de cadastros, tipo de dívida, data de pagamento inicial e final, data de vencimento inicial e final, ano do débito inicial e final, com opção de mostrar taxas e ou apenas sintetizado.
320. Rejeitados: Relação de débitos rejeitados, débitos pagos em duplicidade ou não localizados no cadastro financeiro, deverão ser disponibilizados dados que possibilitem o servidor (usuário) localizar os mesmos e o órgão arrecadador que enviou o “arquivo retorno”.
321. Diferenças: Demonstrar os valores pagos com diferenças, podendo escolher uma ou mais dívidas, um ou mais bancos, tipo de diferença, maior ou menor, separado por parcelas ou cota única, com opção de ser sintético e com limite mínimo de diferenças.
322. Relatórios Unificados:
323. Lançamentos: Possibilitar informar o código único ou todos, seleção de um cadastro, datas de vencimento inicial e final, seleção de dívida, situação auxiliar, geração analítica ou sintetizada e impressão de gráfico.
324. Pagamentos: Possibilitar informar o código único ou todos, datas de vencimento inicial e final, seleção de dívida, situação auxiliar, banco que foi pago, tipo de débitos, dívida tributária ou não tributária, geração analítica ou sintetizada e impressão de gráfico.
325. Dívida Ativa: Possibilitar informar o código único ou todos, ano inicial e final, seleção de dívida, situação auxiliar, tipo de débitos, geração analítica ou sintetizada e impressão de gráfico.
326. Ajuizamentos: Possibilitar informar o código único ou todos, ano inicial e final, seleção de dívida, situação auxiliar, geração analítica ou sintetizada e impressão de gráfico.
327. Débitos Abertos: Possibilitar informar o código único ou todos, datas de vencimento inicial e final, seleção de dívida, situação auxiliar, situação do débito, geração analítica ou sintetizada e impressão de gráfico.
328. Maiores Devedores: Datas de vencimento inicial e final, seleção de dívida, quantidade de registros máximos a serem mostrados e impressão de gráfico.
329. Maiores Pagadores: Datas de pagamento inicial e final, seleção de dívida, quantidade de registros máximos a serem mostrados e impressão de gráficos.

6. PIX – PAGAMENTOS:

1. Deverá permitir o recebimento de valores relativos à prestação de serviços (água, luz, etc), impostos, taxas e contribuições de melhoria, por meio do Pix (QR Code) atrelado ao código de barra de guia, ao gerar uma guia no sistema tributário, suas informações serão enviadas ao banco para a geração do QR Code e posterior impressão da guia já com o QR Code Gerado;
2. As guias continuarão com a opção de pagamento através do código de barras, podendo assim o contribuinte escolher a melhor forma de efetivar o pagamento;
3. O sistema gerará, via API (Application Programing Interface), o QR Code para recebimento de tributos e verificará a liquidação desses pagamentos de forma integrada à sua arrecadação atual (leitura do retorno bancário), dentre outras possibilidades.

7. PROTESTO ELETRÔNICO:

1. Permitir a comprovação, com total autenticidade, do não pagamento de uma dívida, tornando pública a informação;
2. Permitir que os agentes do mercado de crédito obtenham informações sobre devedores inadimplentes, e com isso possam adotar medidas restritivas;
3. Enviar para a Central de Remessas de Arquivos (CRA) através de remessas por webservice, a Certidão de Dívida Ativa (CDA), que o apresentante deseja enviar em protesto para os cartórios/ tabelionatos da região do contribuinte apresentado;
4. Disponibilizar através do WebService, as certidões de dívida ativa e suas devidas guias de pagamento, e envio para a Central de Remessas de Arquivos, devidamente distribuídas para os cartórios das comarcas de cada contribuinte a ser protestado;
5. Permitir que seja realizado exame formal do documento apresentado para protesto pelo cartório;
6. Permitir que caso não haja irregularidades, o procedimento continue com emissão de intimação para o contribuinte, que deverá ser entregue no endereço do devedor indicado pelo apresentante;
7. A intimação deverá ser considerada cumprida, quando entregue no endereço fornecido, sendo o comprovante de entrega arquivado pelo cartório. Se a intimação não puder ser entregue, o cartório deverá publicar um edital;
8. Cumprida a intimação, será iniciada a contagem de um prazo de 03 (três) dias úteis. Dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, o devedor poderá efetuar o pagamento em cartório. O credor pode desistir do protesto dentro de 03 (três) dias úteis;
9. Permitir ao final do prazo de 03 (três) dias úteis, o protesto Certidão de Dívida Ativa.

8. INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL (TUDO FÁCIL EMPRESAS):

Deverá permitir ao Município optar por uma das duas formas de integração, abaixo, com a Junta Comercial (JUCISRS):

1. 1ª Opção/Forma:
2. Integração JUCISRS COM Tudo Fácil Empresas (inscrição automática para atividades de baixo risco): Nesta modalidade o sistema deverá receber as informações das empresas através de webservice da Junta Comercial (WSB013) e atualizar/criar os cadastros, retornando para o webservice da Junta com o número da inscrição municipal e um pdf com o documento de inscrição municipal, tudo isso de forma automática, sem intervenção dos usuários do sistema (CNAES de baixo risco).
3. 2ª Opção/Forma:
4. Integração JUCISRS SEM Tudo Fácil Empresas: Nesta modalidade o sistema deverá realizar a consulta junto ao sistema da Junta Comercial via Webservice (WSE013). (CNAES de médio e alto risco).
5. Ao realizar essa consulta o sistema deverá receber os dados da Junta Comercial e disponibilizar para que sejam atualizados/criados os cadastros. Este procedimento deverá ser feito de forma automatizada ou por validação das informações pelo usuário do sistema.

9. FOLHA DE PAGAMENTO (1.200 SERVIDORES):

1. O sistema deverá gerar cálculos semanais, quinzenais, mensais, adiantamentos e suplementares;
2. Gerar horas com integração, férias e rescisão;
3. Controlar o vale-transporte, dependentes para IR e SF, e pensão judicial controlando seus beneficiários;
4. Contabilizar a folha e as provisões com os encargos;
5. Disponibilizar os valores da folha, provisões para 13º salário, férias e seus encargos, para empenho e contabilização;
6. Permitir a montagem da tabela de eventos completa, parametrizada pelo usuário;
7. Calcular a folha de pagamento complementar apurando as diferenças para pagamento como adiantamento ou como diferença complementar, na folha normal seguinte;
8. Processar a geração de envelopes, cheques, líquidos, créditos bancários e líquidos de pensão judicial;
9. Permitir a Geração de Relatórios:
10. Relação de cálculo de Folha de Pagamento;
11. Imposto de Renda;
12. INSS (relação e GRPS);
13. FGTS (RE e GR);
14. CAGED;
15. Relação de líquidos relações bancárias (geração em arquivo padrão de cada órgão bancário);
16. Cartões ponto ou etiquetas;
17. RAIS;
18. DIRF;
19. Informe de Rendimentos, (geração em arquivo para ser disponibilizado no Portal de Serviços/Servidor);
20. Controlar e calcular a correção, juros e multas de contribuições e impostos federais em atraso;
21. Calcular e emitir avisos e recibos de férias normais, coletivas e programadas;
22. Possuir Gerador de Relatórios permitindo:
23. Alterar, incluir e excluir qualquer campo disponível nos arquivos;
24. Criar regras, cálculos e relatórios pelo próprio usuário.
25. Tratar os afastamentos e faltas nos períodos aquisitivos;
26. Apurar médias e permitir o pagamento do 13º salário no adiantamento de férias;
27. Calcular rescisões normais e complementares com emissão de aviso prévio, recibo e demonstrativo;
28. Processar a grade de efetividade, certidão por tempo de serviço (aposentadoria de estatutários);
29. Emitir a tabela de salários em valor ou coeficiente;
30. Emitir todos os documentos admissionais (Contrato de Trabalho e Experiência), (declarações e modelos criados pelo próprio usuário);
31. Declarações e Fichas Dependentes IR e SF, Termos de Responsabilidade;
32. Controlar automaticamente o desconto mensal da pensão judicial;
33. Controlar dois ou mais contratos de servidores para apuração de impostos e contribuições (com checagem do teto máximo, percentuais e abatimentos);
34. Gerar a ficha-registro em meio eletrônico com o histórico funcional;
35. Permitir cálculos parciais por filiais, departamentos, determinados cargos, sindicatos, vínculos, situações, somente colaboradores selecionados ou por limite de valor;
36. Permitir a importação de todos os cadastros e eventos gerados por outros sistemas e exporta dados para outros sistemas: bancos, IPERGS, associação, outros, definidos pelo usuário;
37. Controlar o saldo das contas individuais do FGTS, com cálculo da multa de 40% nas rescisões de contrato e atualiza os saques emitindo extratos com os saldos de cada empregado;
38. Manter e controlar os históricos de salários, promoções, estabilidade (com emissão de relatórios de estágio probatório) e transferências entre secretarias, afastamentos, alterações de cargos, horários e tempo de serviço;
39. Manter o cadastro de índices para atualização das médias, cálculo de contribuições e impostos em atraso;

40. Possui gerador de relatórios, de fácil operação, permitindo definir formulários pré-impressos;
41. Permitir a inclusão de novos campos nos cadastros definidos pelo usuário, para serem utilizados nas regras especiais e gerador de relatórios;
42. Possuir Help on-line para todos os campos e menus;
43. Permitir a visualização de relatórios em vídeo, para conferência, com opção ou não para impressão;
44. Permitir a adaptação do sistema a qualquer ambiente de Departamento de Pessoal através dos módulos de regras complementares de cálculo;
45. Possibilitar o dimensionamento do sistema de acordo com a necessidade de o usuário utilizar ou não, determinadas rotinas existentes (Vale transporte, Dependentes, Tabelas salariais, etc..), inibindo dos menus as não utilizadas e se auto-adaptando para tratar a informação fora da rotina;
46. Gerar automaticamente as horas a partir dos horários e escalas cadastrados, integrando afastamentos (admissões, férias, licenças, faltas, rescisões, etc);
47. Permitir a emissão de relatórios e gerar disquetes legais (FGTS, Caged, etc) de cálculos de meses anteriores, refazer automaticamente cálculos do mês e ainda informar eventos e simular cálculos futuros;
48. Possibilitar a informação dos eventos para os cálculos (proventos/descontos) sob 3 (três) formas: Individual, Coletiva e Fixa.
49. Controlar o tempo de serviço para anuidades e classes, com desconto de afastamento e acréscimo de tempo averbado;
50. Possibilitar, em todos os relatórios, o usuário determinar as totalizações e as quebras de páginas, bem como a classificação de emissão desejada;
51. Permitir definir cálculos particulares criados pelo usuário através de um módulo de regras;
52. Permitir cadastrar os usuários com delimitação das atividades (suprimindo do menu as não permitidas) e dos locais dos organogramas permitidos;
53. Controlar Portarias por Servidor, para Aposentadoria;
54. Permitir a emissão por tipo: FG, afastamentos, portarias de nomeação, etc.
55. Processar e controlar todos os cálculos (férias, 13º Salário, rescisões, provisões e encargos) com aplicação de médias (Horas extras, comissões, demais adicionais conforme legislação);
56. Emitir a relação de contribuições ao INSS e os respectivos requerimentos de aposentadorias, auxílio doença, CAT.
57. Gerar os seguintes relatórios Legais:
58. Relação da folha de pagamento;
59. Imposto de renda (Relação e Darf);
60. INSS (relação e GRPS);
61. FGTS (RE e GR);
62. Cartão Ponto;
63. Etiquetas;
64. Ficha Financeira;
65. Disponibilizar as seguintes regras específicas:
66. Regra específica para calcular o anuênio dos servidores verificando na Ficha Básica de cada servidor a data base para o cálculo, verificando posteriormente determinados afastamentos para ser descontado ou não na regra para o cálculo, proporcionalizando no cálculo mensal, férias e 13º salário;
67. Regra para calcular o valor referente ao desconto da previdência do município proporcionalizando no cálculo mensal, férias e 13º salário. Verificação nesta mesma regra para algum caso específico de servidor que tem outra base de cálculo não sendo o salário mensal do servidor. Nesta mesma regra verificar se os servidores são aposentados ou pensionistas buscando outra base de cálculo,
68. Regra para proporcionalizar no pagamento de férias e 13º salário, se está recebendo no dia;
69. Regra Vale Refeição de acordo com a lei Municipal;
70. Regra para calcular FPS, quando em licença;
71. Regra para tratamento e auxílio doença de familiares;
72. Regra para cálculo salário família de estatutário;
73. Regra para lançar descontos diversos, nos recibos de férias;
74. Disponibilizar e gerar os seguintes relatórios específicos/gerenciais:
75. Para fiscalização do INSS, deverão ser gerados os anexos I, II, III;
76. Parte da entidade, amortização, conforme percentual liberado pelo atuário;

77. Arquivo txt, retorno para integração com Banrisul do Cartão Banrisul e consignado;
78. Arquivo txt, remessa para integração com Banrisul do Cartão Banrisul e Consignado;
79. Arquivo TXT, para integração com a contabilidade, de acordo com os padrões contábeis na contabilidade pública(orçamento);
80. Relação de valores integrados na contabilização por quebra por setor, Secretaria;
81. Relação de salários por faixas, definido em tela;
82. Relatórios contábeis, para tesouraria com valores de receitas da folha, por Setor, com valores discriminados por receita, com extenso a recolher;
83. Relatórios de integração de líquidos da folha, com CEF, Banrisul e BBrasil;
84. Relação de empregados, ativos, inativos e pensionistas para Atuário, conforme layout solicitado, com valores do mês;
85. Arquivo e relação do Cartão Refeitul/Banrisul;
86. Relação de anuênios (previsão de mudança);
87. Relação cargos e salários, por classe e nível;
88. Relação de portaria de nomeação com descrição;
89. Relação de Inativos com isenção de IRRF, no caso de doença grave;
90. Relação de férias (avisos, documentos) com descrição padronizada para o Município;
91. Relação de férias (avisos, documentos) com descrição padronizada para o Município;
92. Extrato de lançamentos fixos, quando com data de início e fim do recebimento;
93. Relação de Vale Alimentação, com quantidades e valor de vales por dia útil;
94. Certidão Tempo de Serviço;
95. Grade Efetividade;
96. Relação de funcionários com insalubridade com data de início e fim;
97. Ficha registro Padrão do Município;
98. Relação de cálculo analítica, para fiscalização da previdência;
99. Relação de emissão de férias completo ou somente 1/3;
100. Relação contábil de férias completo ou somente 1/3;
101. Relação históricos de situações, com dias de cada situação, pelo período Solicitado;
102. Relação históricos, de cargos, escala, horários, local, adicionais, estabilidade;
103. Relação históricos salários e sua evolução a partir de uma data ou um valor;
104. Relações específicas vale transporte;
105. Relação arquivo para fiscalização da previdência (Manad versão 1.0.0.2);
106. Relações dependentes, para IRRF e salário família;
107. Recibos para pensão judicial;
108. Modelos envelopes de pagamento, em formulário A4;
109. Relação e emissão de cheques bancários;
110. Etiquetas com dados cadastrais, rescisões e férias, para carteira profissional;
111. Etiquetas para cartão ponto;
112. Relatório modelos específicos para prefeituras de rescisão;
113. Relatórios GRCS, para pagamentos de guias sindicais;
114. Relação de envelopes de pagamento padronizado com layout do Município;
115. Arquivos padrão TCE, dos cadastros, ficha financeira e históricos;
116. Relação descanso 05 dias por assiduidade;
117. Relação Prêmio Assiduidade;
118. Relação Mensal para o TCE;
119. Relação para Eventos da ficha financeira;
120. Relação para exportar plano de saúde em planilha Excel;
121. Relação para listar em Terminais - Banrisul e Banco do Brasil;
122. Relação por Faixas Salariais para o TCE.
123. Programas Auxiliares;
124. Disponibilizar um conjunto de programas para facilitar a obtenção, digitação, manipulação e geração de informações referentes aos funcionários e autônomos, para posterior integração à folha de pagamento: Valores de telefones devidos, diárias, eventos e efetividades dos funcionários, e o controle de recibos de pagamento a autônomos.
125. Principais operações e funções:
126. Cadastros principais: Cadastro de Funcionários e Terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica), com possibilidade de importação de dados da Folha de Pagamento.

127. Controle de Diárias: Controlar as diárias realizadas pelos funcionários, realizando inclusões, alterações e exclusões, com posterior envio à folha de pagamento para relatórios legais. Possibilitar imprimir listagem de diárias e de autorizações, bem como pesquisas por funcionário, competência e data de envio à folha.
128. Controle de RPAs - Física e Jurídica: Controlar os Recibos de Pagamento a Autônomo, arquivo a ser exportado para a folha de pagamento. Também permitir a pesquisa por número de RPA, terceiro, competência, e data de envio à folha.
129. Controle de Eventos: Digitar eventos para os funcionários - inclusão, alteração, exclusão, e posterior envio à folha. Permitir pesquisas por funcionário, competência, evento, data de digitação e data de envio à folha, com possibilidade de listagem para conferência.
130. Controle de Efetividades: Digitar efetividades para o funcionário, com datas de início e fim, e dias de atestado correspondente, e posterior envio de arquivo à folha. Permitir pesquisa por funcionário, situação e datas iniciais e finais da efetividade.
131. Módulo Convênio - deverá oferecer um conjunto de programas para facilitar o tratamento das informações referentes aos empréstimos consignados realizados pelos funcionários nos bancos conveniados, integrando-os com a folha de pagamento:
132. Principais operações e funções:
133. Cadastros principais:
134. Cadastro de Funcionários - importados a partir dos dados vindos no arquivo bancário.
135. Conta com os dados necessários para a consignação: Empresa, matrícula, CPF e nome do funcionário.
136. Cadastro de Bancos - cadastro dos bancos em que serão realizadas as consignações;
137. Cadastro de Convênios - cada banco poderá ter um ou mais convênios cadastrados. Os dados referentes aos códigos de convênio serão fornecidos pelo banco.
138. Cadastro de Tipos de Ocorrências - as ocorrências em que uma consignação poderá ser enquadrada. Também serão fornecidas pelo banco.
139. Rotina para geração de processos automáticos através de agendamento. Bem como enviar via e-mail para chefias ou departamentos, para controle de cada setor, podendo gerar relatórios ou regras nesse agendamento, ou só enviar e-mail comunicando ocorrências.
140. Regras por processo ou por entidades. Bloqueando ou avisando em tela de ocorrências do dia a dia. Podendo continuar ou parar o processo, conforme criado na regra;
141. Histórico de função com informação de salários no período que está exercendo a função., podendo através desse histórico calcular um evento com o valor da função adicional. Se necessário, regra para calcular a diferença quando em férias, rescisão e ou 13º salário, para calcular a diferença da função se o salário voltou ao anterior do cargo, sendo que esse é menor e na função era maior. Adquirindo o direito de receber a diferença de função.
142. Cadastramento de atendentes médicos, para o caso de atestados e auxílio doença, bem com o CID se for necessário;
143. Geração de documentos, com a possibilidade de gravar em anotações, saindo assim a portaria necessária;
144. Cadastramento de processos Judiciais e Administrativos;
145. Geração de telas, para controle específicos, tais como: Incorporações, com data inicial e final de quando adquiriu o direito e o motivo.
146. Quando ocorrer, por parte da Municipalidade, a cessão de telefones móveis para funcionários, possibilitar um controle de data inicial e final e números de telefones;
147. Controle de pagamentos a terceiros, pessoa física ou jurídica, e de produção adquirente, para emissão de GPS e SEFIP;
148. Cálculo de salários e folha simuladas (férias, rescisão e cálculo mensal;
149. Cálculo de folhas adicionais, depois de fechado a folha normal e que tenham o mesmo sentido da folha normal do mês, gerando impostos e tudo que a folha mensal normalmente gera;
150. Disponibilizar na WEB, folha de pagamento, férias, informe de rendimentos e outros relatórios que se tornarem necessários, no lay-out estabelecido na mesma;
151. Cadastramento de usuários, com permissão total, ou com restrições em determinadas rotinas do sistema;
152. Disponibilizar "Tela de Ajuda" em todos os campos do sistema;
153. Criação de documentação personalizada para ajuda, ou seja, o usuário poderá criar o seu manual, podendo consultar a qualquer momento.

10. E-SOCIAL (1.200 SERVIDORES):

1. O sistema/módulo deverá, como função principal, formalizar digitalmente as informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas a todos os empregados e empregadores da iniciativa pública, objetivando:
2. Estabelecer uma forma única para prestação das informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais;
3. Substituir de forma gradual as obrigações como o CAGED, RAIS, SEFIP e DIRF;
4. Reduzir a redundância de informações;
5. Garantir os direitos dos Trabalhadores;
6. Simplificar o cumprimento das obrigações pelos Empregadores, reduzindo custo e informalidade.
7. O sistema/módulo deverá atender as seguintes fases e respectivas obrigações:
8. Fase 1: Apenas informações relativas aos órgãos, ou seja, cadastros dos empregadores e tabelas;
9. Fase 2: Nesta fase, entes passarão a ser obrigadas a enviar informações relativas aos servidores e seus vínculos com os órgãos (eventos não periódicos) Ex: admissões, afastamentos e desligamentos;
10. Demais fases, conforme definição do órgão responsável:
11. Fase 3: Será obrigatório o envio das folhas de pagamento;
12. Fase 4: Substituição da GFIP (guia de informações à Previdência) e compensação cruzada;
13. Módulo Mensageiro (Transmissor/Receptor):
14. Deverá disponibilizar um módulo ou rotina com o fim de ser mensageiro de arquivos gerados pelo E-social da Folha de Pagamento no formato XML;
15. O módulo/rotina deverá receber de volta os arquivos do governo, com as possíveis ocorrências e se foi aceito ou se deve ser corrigido e reenviado;
16. Deverá agrupar todos os arquivos (podendo ser gerados mais de 40 arquivos por Servidor) e enviá-los todos de uma só vez e receber de volta os protocolos, reencaminhando para o E-social da Folha, para que se verifique se foi aceito ou não.

11. CONTROLE DO PONTO (900 SERVIDORES):

1. O sistema deverá possibilitar a apuração e consulta, descentralizadamente, com a utilização de vários usuários simultaneamente;
2. Possibilitar apuração e coleta off line das marcações, processando as informações em tempo real;
3. Possibilitar o controle, abono e justificativas das ocorrências dos colaboradores, centralizada e descentralizadamente;
4. Possibilitar a utilização de diversos tipos de relógios de ponto e formatos de arquivos diferentes ao mesmo tempo;
5. Possibilitar o armazenamento dos históricos de horários cumpridos pelos colaboradores com a respectiva lotação física;
6. Possibilitar o armazenamento de até 1000 tipos de horários;
7. Controlar as horas-extras e os plantões por local / centro de custo, assim como o responsável pela autorização e a quantidade máxima permitida;
8. Possibilitar a programação de escala assim como a troca de horários e troca de turnos dos colaboradores;
9. Possibilitar o controle de uma classe de colaboradores através do conceito de banco de horas, permitindo assim compensações automáticas. Prevê quantidades mínimas e máximas para o mês seguinte, controlando através de lotação física e orçamentária;
10. Possibilitar o cálculo de atrasos, saídas antecipadas, faltas, afastamentos, licenças, horas extras, horas noturnas e seus reflexos;
11. Possibilitar a geração automática dos registros de pontos marcados;
12. Possibilitar a retificação de frequência passada, indicando suas conseqüências para a contagem de tempo e pagamento;
13. Possibilitar o controle de horas extras, simulando os custos das horas no momento da digitação;
14. Possuir calendário com a possibilidade de cadastrar feriados, datas sem expedientes e datas em

que o expediente deverá ser reduzido ou ampliado;

15. Horário do tipo rígido ou variável, com ou sem intervalo obrigatório de 1 (uma) hora para refeição, com possibilidade de compensações de horas dentro do período de apuração do ponto definido pelo usuário;
16. Efetuar o controle de tolerância de atraso, conforme opção da Filial ou Empresa;
17. Capacidade de gerenciamento do uso de crachás provisórios, efetuando a transferência de seus lançamentos ao crachá titular;
18. Possibilitar manter o controle de crachás registrados como extraviados;
19. Permitir a programação de troca de horários, troca de escalas e compensações, individuais e coletivas;
20. Manter o registro histórico de todas as mudanças de horários e de escalas;
21. Possuir a Rotina de Controle de Refeitório com: - reserva de refeições, tipos de refeições, controle de refeições consumidas e integração com Sistema de Folha de Pagamento para desconto de refeições consumidas por funcionário;
22. Permitir a integração com o Sistema de folha de pagamento, para informar horas extras, faltas, atrasos e demais informações necessárias;
23. Possibilitar o bloqueio da marcação no Relógio Ponto para funcionários em férias, afastados e demitidos;
24. Permitir a emissão de relatório de Ocorrências / Divergências do Ponto, com totalização por funcionário, por centro de custo e por empresa;
25. Permitir a identificação através de crachás de código de barras, magnéticos, cartões de aproximação e através de leituras biométricas;
26. Possibilitar a impressão de crachás com foto e com código de barras;
27. Permitir a consulta de pessoas presentes, ausentes e localização de pessoas na empresa.

12. FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

1. Gerenciar dados voltados para o controle de fundos de aposentadoria e pensão, sendo que o sistema deverá estar preparado para que os dados sejam armazenados e gerenciados de forma segura e efetiva por um período muito prolongado de anos;
2. Disponibilizar recursos completos de processamento, desenvolvidos em ambiente visual, moderno e de fácil compreensão e utilização;
3. Disponibilizar controles individualizados para bases diversas, podendo-se controlar, em separado, valores e extratos de determinados órgãos, que possuam contribuição para o fundo do mesmo município;
4. Disponibilizar recursos personalizados de importação de dados cadastrais e de dados referentes a remunerações e contribuições de funcionários, aposentados ou pensionistas, a partir de qualquer sistema de folha de pagamento, evitando-se a perda de tempo com a digitação dessas informações;
5. Automatizar os processos de verificação de valores recolhidos e pagos mensalmente a funcionários, aposentados ou pensionistas e de entidades, possibilitando a verificação dos recolhimentos e correções, e a realização de controles sobre todos os valores de entradas e saídas do fundo;
6. Registrar todas as movimentações de contribuições e de correções de funcionários, aposentados ou pensionistas públicos, e de entidades públicas, realizadas no período desejado, bem como de todas as movimentações de pagamentos para aposentados e pensionistas;
7. Permitir cálculo de correções das contribuições dos funcionários, aposentados ou pensionistas e da entidade para o fundo, podendo-se utilizar taxas mensais, anuais, diárias, quinzenais, ou podendo-se utilizar várias taxas ao mesmo tempo. Além disso, há a disponibilidade de vários critérios de correção, os quais podem ser utilizados de acordo com a situação;
8. Disponibilizar controles sobre movimentações de compensação financeira, e sobre movimentações de diferença de juros;
9. Registro de movimentações das contas bancárias nas quais os recursos do fundo estão aplicados, podendo-se descrever de forma completa e ordenada todos os lançamentos de entrada e de saída destas contas;
10. Controlar receitas e despesas do Fundo;

11. Disponibilizar recursos completos de processamento, desenvolvidos em ambiente visual, moderno e de fácil compreensão e utilização;
12. Permitir a parametrização de relatórios para o uso do tipo de impressora desejada (matricial, jato de tinta ou laser);
13. Permitir impressão ou consulta referente à situação financeira do fundo;
14. Permitir impressão e a visualização dos relatórios de tabelas do sistema, de extratos de contribuição e de correção de pessoas (analíticos ou sintéticos), de extratos de aposentadoria e pensão de pessoas (analíticos ou sintéticos), da situação financeira do fundo, de extratos bancários, além de disponibilizar o visualizador;
15. Permitir impressão de extrato individualizado para funcionários, podendo-se optar por extratos de valores de contribuição e de correção;
16. Permitir impressão de extratos das contas bancárias, podendo-se visualizar valores de saldos, de entrada, de saída, além de toda a movimentação bancária vinculada a cada conta;
17. Permitir exportação de dados para elaboração do cálculo atuarial;
18. Permitir impressão de etiquetas;
19. Permitir impressão de atestados de vida e certidões de tempo de contribuição nos moldes legais vigentes;
20. Permitir emissão da CTC da portaria MPS Nº 154, de 15 de maio de 2008 - DOU 16/05/2008.
21. Possuir Senhas de Segurança, permitindo acesso das informações do sistema somente por pessoas autorizadas, e a módulos autorizados;
22. Controlar todos os acessos dos usuários a todos os módulos do sistema, bem como a verificação de gravações e de exclusões realizadas;
23. O Sistema deverá ser multiusuário e multitarefa;
24. Previsão de aposentadorias: Permite verificar servidores que irão se aposentar dentro de um determinado período, elencando as regras já implementadas;
25. Atas: Atas das reuniões do conselho para disponibilizar no site do ente
26. Permitir a importação de dados de sistemas da folha de pagamento.
27. Possuir os seguintes Módulos:
28. Tabelas:
29. Usuários: Cadastro dos usuários do sistema.
30. Históricos: Cadastro de históricos que serão utilizados nas importações e movimentações de valores.
31. Juros: Cadastros dos tipos e variações dos juros utilizados nas correções de valores.
32. Secretarias: Registro das secretarias da entidade.
33. Setores: Setor em que está lotado o funcionário dentro da secretaria.
34. Ficha Cadastral: Registro completo dos dados funcionais do servidor.
35. Cargos: Registro de todos os cargos existentes na entidade.
36. Regime Horário: Registro dos tipos de jornadas semanais da entidade
37. Empresa Geradora: Empresa de lotação do servidor.
38. Contas Bancárias: Cadastro de contas bancárias da entidade.
39. Movimentação:
40. Lançamentos Gerais: Esta tela é utilizada para cadastrar, alterar ou excluir valores para funcionários, aposentados ou pensionistas.
41. Lançamento de Correção: É utilizada para a digitação do valor da aplicação que será individualizada para as pessoas participantes do fundo, e para a confirmação dos parâmetros para correção e para rateio.
42. Movimentação Bancária: Lançamento das movimentações ocorridas em cada conta.
43. Importação de Dados: Importa os dados para o sistema dos valores descontados em folha.
44. Exportação Cálculo Atuarial: Exporta informações para possibilitar ao atuário a execução do cálculo atuarial.
45. Permitir geração de arquivos com os dados cadastrais e financeiros dos servidores ativos e aposentados, possibilitando a elaboração do cálculo atuarial anual.
46. Exportar dados cadastrais, funcionais e financeiros, para o Sistema Siprev.
47. Gerenciar perícias médicas feitas pelo fundo.
48. Permitir o cadastramento de servidores através da biometria;
49. Permitir o cruzamento com dados do SISOB para gerenciar inativos já falecidos;
50. Gerador de Benefícios:

51. Módulo para registros de efetividade, assentamentos, vantagens e cálculos para simulações de aposentadorias conforme regras vigentes, permitindo calcular as aposentadorias mostrando automaticamente as regras onde o funcionário se encaixa, checando as 12 possibilidades de aprovação das aposentadorias e calcular o valor de cada um deles, sendo que deverá possibilitar a impressão de Certidões/Atos e portarias conforme os modelos do Tribunal Contas conforme as seguintes fases:
52. Assentamentos: Permite cadastrar todos os atos, com data, descritivo, e número de dias, gerando um documento que fará parte do processo de aposentadoria.
53. Grade de efetividade: Possibilita o cadastro de todas as faltas, férias, suspensões e afastamentos de cada ano trabalhado do funcionário compondo assim documento de comprovação de efetividade do tempo de serviço.
54. Concessão de Vantagens: Permite cadastrar todas as vantagens concedidas ao funcionário compondo assim documento que fará parte do processo de aposentadoria.
55. Limites: Permitir o último salário mínimo, os valores da última remuneração e opcionalmente a média salarial para cálculo da aposentadoria.
56. Média salarial: Possibilita a importação ou digitação dos proventos recebidos, correção dos mesmos conforme tabela do INSS, cálculo da média de proventos recebidos a fim de determinar o teto da aposentadoria.
57. Cálculos: Checar as possibilidades de aprovação das aposentadorias e calcular o valor de cada uma delas.
58. Consultas:
59. Permitir emissão de extratos individualizados.
60. Movimentação de valores da entidade.
61. Situação financeira do fundo.
62. Extratos bancários.
63. Estatísticas de valores arrecadados.
64. Emissão de etiquetas.
65. Emissão de certidão de tempo de contribuição, anexos I, II, III.
66. Gerador de Benefícios:
67. Permitir impressão de certidões, atos e portaria conforme modelos abaixo:
68. Da Montagem dos Processos de Aposentadoria;
69. Requerimentos de Aposentadoria;
70. Certidão Comprobatória do Tempo de Serviço/Contribuição e das Alterações Ocorridas Durante a Vida Funcional do Servidor;
71. Certidão Comprobatória de Efetivo Exercício das Funções de Magistério;
72. Certidão de Exercício de Função Gratificada;
73. Certidão do Exercício/Percepção de Atividades Consideradas Penosas, insalubres ou Perigosas;
74. Certidão de Exercício em Regime Especial de Trabalho;
75. Demonstrativo de Cálculo de Proventos Integrais ou dos Vencimentos Percebidos no Momento da Inativação;
76. Demonstrativo de Cálculo: Proventos Proporcionais;
77. Demonstrativo da Média das Contribuições;
78. Ato Concessor de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ou por tempo de serviço ou por idade com proventos proporcionais ao Tempo de Serviço;
79. Ato Concessor de Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Integrais ou Proporcionais ao Tempo de Contribuição;
80. Ato Concessor de Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição;
81. Ato Concessor de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais;
82. Ato Concessor de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição;
83. Ato Concessor de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais;
84. Ato Concessor de Aposentadoria com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição;
85. Ato Concessor de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais;
86. Ato Concessor de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição;
87. Ato Concessor de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais;

88. Ato Concessor de Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionais pelas Regras do Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com Redutor;
89. Ato Concessor de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais pelas Regras do Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sem Redutor;
90. Anexo II – Processo de Complementação de Proventos;
91. Modelos: Requerimento de Complementação de Proventos;
92. Ato Concessor de Complementação de Proventos;
93. Anexo III – Processo de Pensão e Complementação de Pensão;
94. Modelos: Requerimento de Pensão ou de Complementação de Pensão;
95. Ato Concessor de Pensão;
96. Ato Concessor de Complementação de Pensão;
97. Demonstrativo de Cálculo de Pensão: Fixação do Valor do Benefício e Rateio entre os Beneficiários;
98. Anexo IV – Revisão e Retificação de Aposentadoria;
99. Modelos: Ato Concessor de Revisão de Proventos;
100. Ato Concessor de Revisão de Pensão.

13. LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E REQUISIÇÕES:

1. Permitir o cadastramento de Agentes de Contratação, Equipes de Apoio, Permanente, Especial, Pregoeiro, Leiloeiro Oficial e Servidor Designado informando a portaria, decreto ou atos que as designaram, permitindo informar também os seus membros, atribuições designadas e natureza do cargo, assim como o documento de cada membro;
2. Possuir cadastro de fornecedor integrado com o módulo de Cadastro Único, onde deve ser possível cadastrar novos fornecedores com integração via webservice da Receita Federal, assim informando seus dados e CNAEs;
 - a. Conseguir verificar os CNAEs do fornecedor pelo próprio módulo de Compras e Licitações;
3. Permitir registro de fornecedores, com emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado, visualizando os dados cadastrais e permitir a consulta das documentações;
4. Cadastrar atividades para o fornecedor, assim informando um grupo de descritivos para os serviços realizados pelo fornecedor;
5. Controlar a validade dos documentos do fornecedor, com emissão de modelos de documentos padrão, possibilitando criar vários modelos;
6. Possuir rotina de cadastro de produtos, conforme especificações do módulo de almoxarifado, obrigado o informativo da descrição, unidade de medida e grupo, onde deve ser possível vincular uma unidade de medida com dados de sistemas externos como Licitacon e Banrisul;
7. Possibilitar realizar o cadastro de centro de custo, onde deve ser possível informar o responsável, localização e também listar seus usuários vinculados;
 - a. Controlar a utilização de dotação mediante órgão/unidade do exercício vigente disponibilizado pela contabilidade;
 - b. Possibilidade de informar se o responsável deve assinar as solicitações e/ou ordem de compra do processo;
 - c. Possibilitar ativar/desativar um centro de custo, mediante edição do mesmo, onde deve permanecer os dados vinculados ao cadastro;
8. Possibilitar a consulta de dotações principais e secundárias conforme disponibilidade do usuário aos seus centros de custo vinculado, conforme a entidade selecionada;
 - a. Verificar valores disponibilizados pela contabilidade, atualizado em tempo real com as movimentações, assim como o controle de reserva de dotação, permitir a integração com o sistema de contabilidade, devendo gerar lançamentos referente a reserva de dotação orçamentária no sistema de gestão orçamentária, bloqueando o valor da despesa previsto no processo licitatório ou compra dispensável. Deverá efetuar o desbloqueio automático dos valores reservados e não utilizados após a finalização do processo ou da compra;
 - b. Verificar utilização do saldo da dotação mediante consulta em tela e verificação de relatório para consulta analítica de dados;
9. Consultar mediante tela de cadastro base das solicitações com o gerenciamento das rotinas de

processo de compra, desde sua criação, julgamento, homologação e emissão de ordens de compras;

10. Possuir integração com o protocolo digital, criando automaticamente um processo a partir da digitação de uma solicitação de compras, podendo acompanhar a movimentação do processo entre os setores da entidade;
11. Possuir rotina para solicitação de compra inicial e de processo licitatório;
12. Possibilitar o controle das solicitações de compra conforme sua situação;
13. Controlar as solicitações de compra por centro de custo, não permitindo que outros usuários acessem e cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo;
14. Permitir a realização de solicitação conforme o método do critério de julgamento informa para cada solicitação, sendo referencia, cotação por menor preço, preço médio e maior preço.
15. Possibilidade de cadastrar processo de compra dispensada pelos artigos da lei 14.133/2021, artigos 75I, 75II, 29I e 29II, onde deve ser gerada uma ordem de compra diretamente para ser empenhada, onde o sistema irá gerar de forma automática um processo de dispensa;
16. Permitir inclusão de solicitação de compra para processos licitatórios de natureza registro de preço, sem comprometer a reserva de saldo da dotação vinculada;
17. Verificar o saldo utilizado conforme os valores cotados na solicitação para validar o saldo da dotação conforme ao critério de julgamento;
18. Configurar tipos de documentos para anexar nas solicitações de compra;
19. Permitir obrigatoriedade de documentos para serem anexados nas solicitações de compra;
20. Possuir cadastro base para dados de licitação, conforme exigência do TCE-RS e PNCP;
 - a. Possuir cadastro de objeto de licitação, onde deve ser possível identificar tipos de licitação conforme cadastro da entidade;
21. Informativo automático dá número da licitação sequencial por modalidade ou sequência anual;
22. Vincular solicitação por centro de custo sem limitador máximo de vinculação;
23. Agrupar itens idênticos de diversas solicitações para compor o mesmo item no edital;
24. Ajuste de itens importados da solicitação para informar uma nova ordenação dos produtos e possibilidade de informar lotes;
25. Permitir o gerenciamento de processos de licitações “multientidade”, onde a Licitação ocorre por uma entidade principal, onde será realizado todo o gerenciamento, desde o seu cadastro até contrato e ordens de compra. Deve existir a indicação das entidades participantes, onde caberia somente a emissão da ordem de compra
26. Possibilitar integração mediante web service com o sistema de gerenciamento de pregões eletrônicos, que seja possível importar os dados (lances, participantes, documentos e atas), automaticamente, não necessitando a digitação;
27. Para as Licitações na modalidade de Pregão Presencial possibilitar a visualização dos lances na tela, permitir efetuar lances por lote, item e valor global, com opção de desistência, ausente e desclassificação do lance. Permitir que o pregoeiro estipule o valor do lance mínimo durante a rodada de lances;
 - a. Possuir rotina de negociação do preço, com o fornecedor vencedor após cada rodada de lances;
 - b. Possibilitar o julgamento das propostas em relação a microempresa, empresa de pequeno porte e empresa de médio porte de acordo com os critérios da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores;
 - c. Licitações de níveis de julgamento menor preço item, na finalização do lance a lance do item deve informar o valor da proposta final do vencedor, a cotação final.
28. Possuir rotina para o cadastro de propostas dos pregões presenciais apenas no valor do lote ou global, sem a necessidade do preenchimento dos subitens do lote, possibilitando ao fornecedor vencedor fazer a readequação dos valores dos subitens as suas dependências;
29. Possibilitar o anexo de documentos ao cadastro da minuta do edital. Ex: Cópia de documentos obrigatórios conforme o TCE-RS, projeto básico, contratos, ao menos nas extensões
 - a. Possibilitar a visualização de todos os documentos e anexos desde a solicitação em um único lugar, agrupados por classificação;
30. Criar modelos de documento padrão para o uso do sistema sem ter que criar vários modelos para licitações diferentes;
31. Registrar eventos de suspensão, anulação e/ou revogação do processo de licitação, possibilitando o registro total ou parcial;

32. Possuir rotina que possibilite cadastrar os documentos dos fornecedores participantes da licitação conforme solicitação do TCE-RS para vincular ao tipo de documento;
33. Possuir rotina para o cadastro das propostas dos participantes, com indicação de valor unitário, valor total, bem como permitir consultar por fornecedor os quadros comparativos de preços,
34. Possibilitar o cadastro das publicações das licitações, com indicação da data da publicação e do veículo de publicação;
 - a. No informativo do veículo PNCP, deve ser enviado a licitação para o próprio portal, assim realizando o envio via web service de atualizações do processo licitatório.
35. Permitir o cadastro dos contratos de licitações, bem como o seu gerenciamento, como eventos de publicações, seus aditivos e reajustes, permitindo também gerenciar o período de vigência dos contratos, conforme estipulado pelo TCE-RS;
 - a. Controlar a vigência de fiscais do contrato;
36. Definir alerta com antecedência de dias configurável término de vigência de contratos e aditivos, com alerta ao acessar o sistema;
37. Permitir a emissão da ordem de compra ou serviços, ordinária, global ou estimativa, seja por meio de processo de licitação ou dispensável;
38. Ao emitir a ordem de compra, possibilitar informar dados referente a data de emissão e vencimento, fornecedor, finalidade, recurso orçamentário, para que essas informações sejam utilizadas na geração dos empenhos com suas parcelas;
39. Permitir a realização de aquisições informando o quantitativo desejado para compra, onde deve ser recalculado o saldo para compra após a tramitação, onde deve ser guardado o saldo até ser gerado a ordem de compra ou ser cancelado a aquisição;
 - a. Possibilitar a geração de ordens de compra com o saldo total disponível em licitações do exercício vigente.
 - b. Possibilitar a consulta do empenho vinculado a ordem de compra, assim deve ser possível consultar o valor empenhado, liquidado e pago;
 - c. Possibilitar o envio de ordens de compra via e-mail para o fornecedor da ordem de compra, onde deve ser verificado o e-mail cadastrado no único deste fornecedor e possibilitando a inclusão de mais e-mails.
 - d. Possibilitar a anulação parcial total de ordens de compra mediante o informativo de uma descrição;
 - e. Verificar o lançamento da ordem de compra no almoxarifado, assim, não deve ser possível anular o quantitativo de itens que já foi realizado entrada no módulo.
 - f. Possibilitar alteração de dados da ordem de compra, como Finalidade, Dados de Entrega, Condições de Pagamento e dotação;
40. Não permitir efetuar emissão de ordem de compra de licitações de registros de preço, em que a ata esteja com a validade vencida;
41. Consulta por item para todo o histórico de movimentação da licitação;
42. Antes de realizar uma aquisição, o usuário deve conseguir identificar o saldo disponível para compra de cada produto para seu centro de custo;
43. Integração via web service para os portais de licitação eletrônica Banrisul e BLL;
44. Relatório para verificar os lançamentos de contratos, onde deve ter uma somatória de valor dos contratos e aditivos lançados, assim como um contador de quantos contratos estão listados e seus respectivos aditivos;
45. Relatório para verificar quais são os fornecedores que mais receberam pagamentos do município mediante ordem de compra;
46. Relatório para verificar as últimas compras de um produto mediante ordem de compra;
47. Relatório de compras, onde deve ser possível filtrar os centros de custo, fornecedor, produto e modalidade, assim demonstrando as ordens de compra com somatório total por centro de custo;
48. Relatório de gastos em aberto por dotação;
49. Relatório para saldos de itens por processo licitatório;
50. Relatório de grade comparativa para licitação;
51. Relatório com a classificação de fornecedores;
52. Relatório para publicar os vencedores do processo licitatório;

16. CONTROLE DE ALMOXARIFADO/MATERIAIS:

1. Deverá comportar e permitir a criação e inclusão de número ilimitado de almoxarifados no sistema;
2. Permitir que os produtos estejam vinculados ao almoxarifado, possibilitando a definição de estoque mínimo, almoxarifado a almoxarifado, no momento da consulta, havendo indicativo se o estoque está abaixo deste mínimo, quantidade em estoque e custo médio atual;
3. Possuir gerenciamento de cadastros de Unidade de Medida, Atividades, Códigos Contábeis, Centros de Custo e Cadastro de Operações Fiscais;
4. Controlar transações para impedir movimentação fora do período encerrado contabilmente;
5. Controlar lotes de medicamentos com controles de lotes a vencer e vencidos;
6. Relacionar quantidades sintéticas de produtos dispensados a pacientes num intervalo de datas;
7. Relacionar analítica ou sinteticamente as retiradas de produtos por paciente em um intervalo de datas;
8. Relacionar quais os pacientes que retiraram determinado produto num intervalo de datas, mostrando a data da retirada, quantidade e o número do lote;
9. Permitir a impressão do cartão farmácia, com verificação de pacientes ativos ou não;
10. Registrar gastos por veículo, possibilitando um efetivo controle individualizado das despesas, cálculo da média de consumo por veículo;
11. Deverá possuir diversos módulos para as entradas e formas que facilitem a operação do sistema, como entradas sem nota, para correções de quantidades, entradas com nota com controle total, erros;
12. Permitir o controle da entrada e saída com nota para atender casos, em que o produto é adquirido e imediatamente utilizado;
13. Possibilitar que as saídas possam ser feitas diretamente, usando a integração com a requisição ou de forma simples, sendo que o sistema deverá contemplar também, transferências de produtos entre almoxarifados;
14. Possuir módulo de manutenção de lotes, movimento, notas e transferência entre pacientes possibilitando acertos diversos;
15. Permitir movimentação por produto, possibilitando combinações de intervalo de produtos, datas, e centro de custo além de escolha dos grupos a serem impressos;
16. Permitir movimentação por centro de custo, possibilitando combinações de intervalo de produtos, datas e centro de custo, além da escolha dos grupos a serem impressos;
17. Permitir a seleção de um ou mais almoxarifado, e um ou mais grupos, com combinação de intervalo de produtos, datas;
18. Estimar a quantidade necessária a ser comprada, levando em conta o consumo em uma quantidade de dias;
19. Relacionar os produtos no almoxarifado escolhido com possibilidade de impressão com os produtos com saldo zero e relatório resumido;
20. Relacionar os produtos consumidos por grupo no intervalo de datas e de determinado centro de custo ou todos;
21. Relacionar os produtos que estão no grupo escolhido;
22. Relacionar todos os lotes, suas quantidades e os vencimentos de cada um dos lotes;
23. Relacionar todos os lotes do intervalo de produtos com vencimento dentro do intervalo definido;
24. Relacionar os produtos no almoxarifado escolhido, com possibilidade de impressão com os produtos com saldo zero e relatório resumido;
25. Possibilitar a administração, através da ferramenta da curva 'ABC', informações estratégicas para a realização de compra de mercadorias;
26. Permitir a geração do arquivo PIT para exportação de dados das entradas;
27. Possibilitar a reimpressão de vários tipos de documentos, emitidos pelo sistema exatamente como na primeira emissão;
28. Deverá ser totalmente integrado aos sistemas de Compras e Licitações, Requisição e Solicitação de Materiais e Controle de Frota.

17. CONTROLE DE PROTOCOLO E PROCESSOS:

1. Permitir o cadastro de assuntos para serem tratados mediante protocolo, onde deve ser definido quais é a rota que será realizada pelo processo como um padrão, onde pode ser editado durante o fluxo;
2. Informar orientações para abertura de protocolo com base em cada assunto;
3. Possuir cadastro de documento, onde será utilizado para relacionar aos anexos da solicitação;
4. Possibilitar criação de destinos para compor rotas e trâmites de processos já cadastrados, onde deve ser possível informar usuários que podem realizar movimentações e visualizar documentos;
 - a. Também deve ser possível verificar todos os destinos que um usuário pertence;
5. Conseguir cadastrar balcões de atendimento, onde deve ser possível informar o nome conforme a necessidade do município;
6. Cadastrar pareceres padrões, onde deve ser possível utilizar a descrição conforme movimentações de pareceres, onde deve ser possível informar palavras-chave que informem a data e número do protocolo;
7. Permitir informar documentos a serem anexados, sendo ou não obrigatórios;
8. Permitir gerar uma dívida tributária com base no assunto do protocolo;
9. Integração com o módulo de administração tributária, para gerenciar as dívidas e guia para pagamento de taxas e tarifas, em padrão bancário a serem utilizadas pelo protocolo;
10. Definição se será gerado guias de pagamento para pedidos mediante portal de serviço;
11. Na criação de protocolo, deve ser verificado se os campos obrigatórios do cadastro único estão preenchidos totalmente;
12. Permitir que a solicitação do serviço possa ser realizada pessoalmente, via web ou telefone, de maneira que o cidadão realize o pedido do serviço e este seja cadastrado no sistema e tramitado para as secretarias até que chegue a resolução;
13. Informativo de prazo para ser concluído o assunto do protocolo, assim como informado o prazo dentro de cada destino da rota;
14. Permitir a criação e movimentação de todo o processo em ambiente digital;
15. Permitir que a numeração de processo siga sequência numérica e não possibilite o cadastro de dois processos com numeração igual. Sendo parametrizável o reinício da numeração a cada novo exercício conforme decisão do município;
16. Notificar o requerente por envio de e-mail, a cada trâmite do processo, conforme parametrização da entidade;
17. Informativo de situação do protocolo conforme legenda de coloração para uma melhor visualização;
18. Permitir a abertura de protocolos através de acesso externo via portal de serviço, dispositivos móveis e cadastro de atendimento por operador do sistema;
19. Permitir que vários setores administrativos possam realizar a abertura de processos digitais via sistema, seguindo a mesma numeração do exercício corrente;
20. Permitir assinatura das movimentações, com a utilização de certificação digital no padrão ICP-Brasil ou eletrônico, nos trâmites, na criação de processos e no encerramento;
21. Controlar a situação de um processo, desde seu cadastro até seu encerramento, passando por todos os trâmites necessários, de acordo com as permissões de acesso dos usuários cadastrados e rota definida;
22. Controlar a situação de apensamento e vinculamento de protocolos conforme o destino atual do processo ou conforme requerente do protocolo;
23. Possibilitar a manutenção de protocolo, onde pode ser alterado o requerente, solicitante e assunto do processo;
24. Possibilitar a alteração da rota pre definida para o protocolo, assim alterando apenas a rota do processo que está sendo editado;
25. Permitir a manutenção de remover trâmite informado incorretamente, assim retornando o protocolo para seu destino anterior;
26. Permitir emissão de comprovante de abertura, trâmites, encerramento e arquivamento;
 - a. Permitir na impressão do comprovante a verificação por celular ou dispositivo móvel a leitura de um query code para realizar a verificação do protocolo mediante portal de serviços;
27. Permitir emissão de etiquetas térmicas contendo informações do Processo: Número, Ano, Assunto

- e Data;
28. Permitir relacionar anexo durante a inserção de movimento do protocolo;
 29. Na abertura do processo, permitir especificar a origem do processo: atendimento ao público ou processo interno da Entidade;
 30. No momento da abertura de um processo, através da seleção de parâmetro, o usuário deve ser notificado da existência de débitos em nome do requerente, através de integração com o sistema Tributário;
 31. Permitir ao gestor do sistema a visualização de todos os processos, independente do seu destino em que o processo esteja localizado;
 32. Verificar data de movimentação do protocolo com data mais antiga ou recente movimentada;
 33. Nas rotinas de gerenciamento de processos, dispor dos seguintes filtros, como por exemplo: situação, número, ano, requerente, solicitante, destino, data, assunto e descrição de pareceres;
 34. Manter um histórico na consulta do processo, com as informações de data de abertura, trâmites, recebimentos, usuários que realizaram a movimentação, além de visualização de documentos assinados digitalmente;
 35. Possibilitar a criação de modelos de documentos para serem criados novos documentos durante o processo ou sua criação;
 36. Consulta de visualização de protocolos conforme sua liberação de centro de custo;
 37. Solicitar resposta para o contribuinte mediante sistema, onde o mesmo deve conseguir responder e anexar documentos mediante o portal de serviços;
 38. Acompanhamento do processo em tempo real mediante portal de serviços;
 39. Informar um usuário responsável pelo protocolo durante a tramitação;
 40. Durante a movimentação do processo, conseguir gerar segunda via do boleto, ou até mesmo gerar uma nova guia;
 41. Realizar reabertura de processos já encerrados;
 42. O sistema de processo digital deverá integrar com o cadastro único, meio ambiente, compras e licitações, e administração tributária e ouvidoria;
 43. Permitir que um processo seja sigiloso, sendo visualizados somente pelos usuários envolvidos, conforme parametrização;
 44. Na consulta de processos, identificar mediante ícones débitos em aberto referente ao requerente do processo, assim como dívidas do próprio protocolo se estão pagas;
 45. Possibilitar a verificação de processos mais recentes, tanto os recebido quanto na realização de movimentações, onde deve ser atualizado automaticamente, possibilitando a análise mais prática de quantos processos o usuário possui para movimentar conforme suas permissões nos destinos;
 - a. Nesta tela deve ser possível verificar os anexos, onde deve ser possível baixar todos os arquivos, visualizar PDFs, verificar se o requerente realizou a verificação do documento ou baixou o documento, assim como deve ser possível excluir anexos;
 46. Possibilitar a movimentação de processos em uma única tela, onde deve ser possível receber processos enviados de outros destinos, visualizar o processo e encerrar o processo, onde deve ser possível enviar um parecer para cada movimentação de encerramento e tramitação;
 47. Permitir realizar execução de exclusão de trâmite do processo mediante tela de manutenção conforme permissão de acesso a tela;
 48. Exibir em listagem do histórico do processo, ícones que indicam de forma objetiva informações relacionadas ao registro, como: anexo, atividade e assinatura digital/eletrônica;
 49. Permitir que o requerente e/ou usuário, realizem readequações ao processo, adicionando novos anexos e informações faltantes, registrando o procedimento como histórico do registro, assim como deve ser possível o usuário solicitar um parecer para o usuário responder e realizar anexos;
 50. Possibilitar que processos possam ser acessados pelo requerente e/ou responsável do processo a qualquer momento no portal de serviços, para acompanhar o andamento da solicitação e intervir caso demandado pela entidade;
 51. Permitir que o requerente e/ou responsável do processo possam executar atividades configuradas no fluxo do processo, como: adicionar novos documentos e responder informações adicionais;
 52. Configurar o destino que vai receber protocolos de origem portal de serviços;
 53. Demandas geradas através do módulo ouvidoria, devem ser possíveis de gerar protocolos com requerente anônimo ou informado;
 54. Permitir consulta geral a processos, podendo filtrar por interessado, assunto, ano, numero. Pode ser obtido relatório do resultado desta consulta;

55. Possibilitar a emissão de gráficos dos processos por assunto;
56. Possibilitar a emissão de relatório, onde deve ser possível verificar movimentações por período, usuário e assunto;
57. Possibilitar a emissão de protocolos gerados através da integração com módulo de ouvidoria.

18. CONTROLE DE PATRIMÔNIO:

1. Gerenciar todos os registros de dados e movimentações dos bens Tangíveis (Móveis e Imóveis) e Intangíveis (Marcas, Softwares, Direitos sobre Recursos Naturais, etc), desde o cadastro de um bem até a sua baixa, organizando o Inventário Patrimonial da Entidade pela Classificação Contábil e Centro de Custos, fornecendo ferramentas que venham a auxiliar nos processos de Avaliação e Reavaliação do Inventário Patrimonial, demonstrando todas as etapas pertencentes ao ciclo do bem e ainda contabilizar informações pertinentes às Mensurações e Depreciações de todo o Inventário cadastrado;
2. O sistema deverá contemplar módulos, onde possam ser efetuados diversos tipos de geração de relatórios, consultas em tela, termos de responsabilidade, entre outros, tratando inclusive o uso dos módulos existentes através de permissões individuais por usuário;
3. Deverá disponibilizar módulos, cuja finalidade deverá ser de cadastrar, organizar, codificar e efetuar manutenções referentes à estrutura da Classificação Contábil dos bens patrimoniais;
4. Deverá disponibilizar módulos, cuja finalidade deverá ser de cadastrar, organizar, codificar, efetuar manutenções referentes à estrutura do Centro de Custos dos bens patrimoniais, além de parametrizar dados do Responsável e tempo de Vigência pela guarda dos bens em cada uma das localizações criadas;
5. Deverá disponibilizar módulos para cadastrar opções que definam o estado de conservação dos bens;
6. Deverá disponibilizar módulo para cadastrar opções da forma de entrada do bem;
7. Deverá disponibilizar módulo para criar e organizar estrutura para cálculos de depreciação por meio de tabela de informações variáveis, as quais a própria municipalidade poderá definir;
8. Deverá disponibilizar módulo para cadastramento das Contas Contábeis, que serão vinculadas à estrutura de Classificação Contábil dos bens patrimoniais;
9. Deverá disponibilizar módulo, onde será efetuado cadastro de legendas para “termos técnicos”, que constarão no Relatório “Inventário” e poderão servir como auxílio nas conferências dos bens durante os levantamentos físicos de Inventário Patrimonial;
10. Deverá disponibilizar módulo, onde será efetuado cadastro dos bens patrimoniais no sistema, registrando a sua descrição, observações, codificação/emplacamento, parametrização da Classificação Contábil e do Centro de Custos, Tipo de Bem, Tipo de Depreciação usado, Estado de Conservação, Dados de Documentação (Fornecedor, Contratos, Empenhos, NF’s) e de Mensuração;
11. Deverá disponibilizar módulo para cadastrar as opções dos tipos de Baixa utilizados no Módulo que executa a Baixa dos bens;
12. Deverá disponibilizar módulo para cadastrar o responsável pelo Setor de Patrimônio da municipalidade e o seu tempo de vigência;
13. Deverá disponibilizar ferramenta para parametrização da forma de execução das funções para alguns Módulos do sistema, como a ocultação de Classificações Contábeis, Contas Contábeis e Centros de Custo antigos ou que estejam obsoletos, possibilitar o lançamento dos dados referentes aos Valores Residuais por percentual ao invés do valor em moeda e permitir o controle e o cálculo contábil de Perdas e Ganhos dos bens pelo Movimento e Motivo da Baixa;
14. Deverá disponibilizar opção a ser utilizada quando a forma periódica escolhida para calcular a depreciação de um bem for “manual”;
15. Deverá disponibilizar opção a ser utilizada quando a forma periódica escolhida para o sistema calcular a depreciação dos bens for automática, através do método da “Soma dos Dígitos” dos anos;
16. Deverá disponibilizar opção a ser utilizada quando a forma periódica escolhida para o sistema calcular a depreciação dos bens for automática, através do método das “Quotas Constantes” ou “Tabela Alternativa”;
17. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para efetuar movimentações de transferências físicas

dos bens entre setores sejam elas definitivas ao não, e deverá para todo o tipo de transferência de localização, gerar um termo;

18. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para mudar os bens de classificação contábil;
19. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para executar a Baixa dos bens, calculando de forma automática a Reversão das Depreciações, o valor da Baixa pela última Avaliação/Reavaliação e se parametrizado como necessário, libera a opção para lançar os valores de perda e ganho para bens baixados com alienação de valor por tipo de Baixa. Ao final do movimento, o sistema ainda gera o Termo de Baixa;
20. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para efetuar o estorno do movimento de Baixa de um item;
21. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para possibilitar a mudança da classificação ou a localização de bens baixados, visando à reorganização estrutural destes bens dentro do sistema;
22. Deverá disponibilizar módulo para alterar a natureza do Tipo de Item dos bens;
23. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para alterar o Tipo de Depreciação parametrizada nos bens;
24. Deverá disponibilizar ferramenta para alterar eventuais erros de digitação nos campos relacionados às Documentações, durante o procedimento de cadastro de determinado bem;
25. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para lançar os dados de mensuração decorrentes de Avaliação ou Reavaliação efetuados após o cadastramento de um bem, de acordo com normas e laudos técnicos;
26. Deverá disponibilizar ferramenta com a mesma finalidade do módulo anterior, porém nesta deverá possibilitar alteração dos valores de diversos bens de uma só vez, desde que eles pertençam à mesma Classificação Contábil e que os dados de mensuração sejam idênticos para todos os bens envolvidos;
27. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para efetuar somente a alteração do estado de conservação dos bens, seja de forma individual ou em grupo;
28. Deverá disponibilizar módulo para geração automática de arquivo no formato de planilha eletrônica, contendo a relação de bens patrimoniais do Inventário existente no sistema, visando importação dos lançamentos de Avaliação e Reavaliação do Inventário para o sistema, atualizando assim os dados de mensuração do inventário de uma única vez;
29. Deverá disponibilizar módulo para importação dos dados atualizados de Avaliação e Reavaliação salvos na planilha eletrônica para dentro da base de dados do sistema, atualizando assim os dados de mensuração do inventário de uma única vez;
30. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para efetuar registro de cunho informativo através de um movimento sem valor contábil, dentro de um bem específico;
31. Deverá disponibilizar módulo a ser utilizado para cadastro de bens (Tabelas/Itens) e este deverá ser utilizado para inserir dados com valor contábil que deverão pertencer a bens já cadastrados no sistema;
32. Deverá disponibilizar módulo de segurança para bloquear períodos contabilmente encerrados, não mais permitindo movimentações e cadastros que afetem os saldos destes períodos encerrados, causando disparidade de valores entre os sistemas de Patrimônio e Contabilidade;
33. Deverá disponibilizar módulo opcional, que se for parametrizado para uso através das contas contábeis, servirá para importar os valores referentes às movimentações das Depreciações e Avaliações/Reavaliações do Inventário, gerados no sistema de Patrimônio para dentro do sistema de Contabilidade;
34. Deverá disponibilizar relatório, informando todo o perfil cadastrado de um bem patrimonial, inclusive demonstrando as suas movimentações;
35. Deverá disponibilizar todos os itens cadastrados utilizando uma determinada Nota Fiscal;
36. Deverá disponibilizar demonstrativo de todos os itens cadastrados utilizando uma determinada Matrícula RI;
37. Deverá disponibilizar relatório analítico dos bens cadastrados, divididos pela Classificação Contábil ou por Localização/Centro de Custos. Mostra a relação de todos os bens constantes nas respectivas secretarias e suas subdivisões (Localização), bem como pela Classificação da natureza do bem/item patrimonial (Grupo/subgrupo/tipo), através de diversas opções de filtragem e permitir que seja dividido o Inventário somente em dois níveis de Classificação Contábil ou Localização/Centro de Custos;
38. Deverá disponibilizar relatório sintético dos bens cadastrados, divididos pela Classificação Contábil

ou por Localização/Centro de Custos e deverá mostrar a relação de todos os bens constantes nas respectivas secretarias e suas subdivisões (Localização), bem como pela Classificação da natureza do bem/item patrimonial (Grupo/subgrupo/tipo), através de diversas opções de filtragem e permitir que seja dividido o Inventário somente em dois níveis de Classificação Contábil ou Localização/Centro de Custos;

39. Deverá disponibilizar relatório desenvolvido para auxiliar nos levantamentos que envolvem os cadastros dos bens de Imóveis;
40. Deverá disponibilizar relatório que deverá informar de maneira individual, histórico, contendo todos os tipos de movimentação registradas em cada bem;
41. Deverá disponibilizar relatório simplificado, onde poderão ser relacionados todos os bens adquiridos num determinado período;
42. Disponibilizar relação de todos os bens baixados num determinado período, incluindo ainda filtro de Estornos de Baixa e o Conciliado;
43. Relacionar todos os bens transferidos tanto fisicamente de um determinado local para outro, quanto pela mudança de Classificação Contábil, dentro de um determinado período;
44. Deverá disponibilizar relatório, que demonstre os bens que sofreram reavaliações num determinado período;
45. Deverá disponibilizar relatório, que informará relação dos bens depreciados num determinado período, incluído ainda filtro de Reversão da Depreciação e o Conciliado;
46. Deverá disponibilizar relatório dos bens que receberam Incorporações de Valor, bem como os seus Estornos e ainda a opção de conciliar os dois movimentos;
47. Deverá disponibilizar relatório direcionado para fins contábeis e administrativos, onde deverão ser englobadas as movimentações com valores dos bens por Conta Contábil, tanto acumulado, quanto por período;
48. Deverá disponibilizar relatório que informará dados específicos para auxiliar no processo de Avaliação/Reavaliação do Inventário;
49. Deverá disponibilizar módulo onde ficam disponíveis todos os tipos de Termos gerados no sistema tanto para consultas, quanto para reimpressões;
50. Deverá disponibilizar módulo para geração e impressão de etiquetas, que poderão ser usadas para auxiliar na identificação dos bens patrimoniais. Neste módulo, as etiquetas deverão ser impressas somente com o código usado no cadastro do bem, acrescido de um código de barras;
51. Deverá disponibilizar módulo com a mesma finalidade do módulo anterior, porém aqui além dos dados de código usado no cadastro do bem e o código de barras, também são impressos a descrição do bem e a sua localização;
52. Deverá disponibilizar módulo onde podem ser gerados Termos de Responsabilidade sem o movimento de transferência;
53. Deverá disponibilizar módulo com planilhas úteis nos levantamentos físicos do Inventário Patrimonial;
54. Deverá disponibilizar módulo onde podem ser gerados Termos de Cancelamento da Responsabilidade;
55. Deverá disponibilizar relatório que demonstre a relação de bens cadastrados por fornecedor;
56. Deverá disponibilizar relatório onde é possível consultar dados sobre a vigência dos seguros contratados se estes foram informados no cadastro dos itens;
57. Deverá disponibilizar relatório que informe dados de vigência de garantia caso sejam informados no cadastro dos itens;
58. Deverá disponibilizar relatório simplificado que demonstre os bens que estão parametrizados como liberados ou não para uso;
59. Deverá disponibilizar relatório que demonstre a relação de bens cadastrados por empenho, caso sejam informados no cadastro dos itens;
60. Deverá disponibilizar a relação da estrutura de Centro de Custos/Localizações cadastradas no sistema;
61. Deverá disponibilizar a relação da estrutura de Classificação Contábil cadastrada no sistema;
62. Deverá disponibilizar relatório a ser utilizado nos processos de levantamento físico do Inventário. Demonstra a relação dos bens cadastrados no sistema por Localização/Centro de Custos;
63. Permitir a relação dos bens pela sua natureza (Tipo de bem);
64. Deverá disponibilizar relatório que auxilie nas conferências dos bens patrimoniais, demonstrando os que foram identificados como não localizados, caso eles sejam assim parametrizados.

19. CONTROLE DE FROTAS:

1. Controlar todas as operações de veículos e máquinas, seus respectivos consumos de combustível e de peças, disponibilizando para a administração, ferramenta gerencial, a qual visa colaborar com a gestão municipal;
2. Permitir que em cada um dos veículos sejam registradas informações, tais como: Marca, Modelo, Cor, tipo de combustível, classificação DENATRAN, estado de conservação, ano de fabricação e modelo, número do chassi, código RENAVAM, valor pago pelo mesmo, capacidade do tanque de combustível, capacidade de passageiros, potência, cilindradas e outras informações requisitadas pelo sistema;
3. Permitir registrar todas as marcas de veículos, tendo por finalidade categorizar exatamente cada veículo da frota;
4. Permitir que os modelos de cada veículo sejam registrados, bem como a cor, a classificação dos veículos conforme determinação do DENATRAN, sendo que estas informações deverão ser utilizadas na hora de fazer o cadastro do veículo;
5. Registrar proprietários dos veículos, cujos proprietários tenham locação junto à municipalidade;
6. Permitir a definição dos estados de conservação dos veículos, tendo por objetivo definir para cada veículo, seu estado real de conservação;
7. Permitir que no cadastro de veículos, saber a qual secretaria o mesmo está vinculado;
8. Permitir que todos os dados de inspeção sejam registrados, especificando se o mesmo é utilizado para o transporte escolar. O vínculo com o sistema de patrimônio também deverá ser solicitado;
9. Manter o histórico referente a utilização e manutenção, indicado quem a executou ou utilizou o mesmo;
10. Deverá ter integração ao sistema de almoxarifado, possibilitando registrar todos os itens comprados e utilizados para cada veículo, compondo assim um histórico sobre o mesmo, possibilitando rastrear tudo o que o mesmo já utilizou;
11. Disponibilizar indicações gerais, onde são solicitadas, quem foi o motorista que abasteceu, de que fornecedor foi adquirido o produto, data da operação, número da nota, quantidade(s) e custo(s);
12. Permitir, que caso a municipalidade utilize ordens de compra para aquisição de bens, as mesmas também poderão ser aqui utilizadas, bastando informar o número da ordem que todos os itens registrados são importados para a operação, apenas dados da Nota fiscal deverão ser necessários, tais como centro de custo, motorista e fornecedor;
13. Oportunizar outra forma de fazer baixas para veículos, com uma operação mais simples, onde os produtos já estão em um almoxarifado, bastando informar o produto, veículo, motorista, quantidades e valores;
14. Possibilitar aos usuários, para que registrem as solicitações de veículos para viagens, sendo necessárias as informações: Solicitante, destino da viagem, data de início e retorno da mesma, hora início e fim e objetivo da viagem;
15. Permitir que a viagem seja registrada, tendo por objetivo saber onde o veículo esteve, e por qual motivo. Deverão ser informações obrigatórias: Motorista, data início/fim, hora início/fim, distância percorrida e relação dos passageiros transportados. Permitir que para colaborar na organização deste módulo, sejam mostradas todas as solicitações de viagem na mesma data inicial, evitando viagens desnecessárias;
16. Permitir registrar todas as viagens com o objetivo de saber qual o motorista, Km inicial/final, destino e data da mesma;
17. Permitir que os serviços prestados pelo município, sejam registrados, onde deve estar especificado o vínculo do mesmo, onde deve dar-se, com o Sistema de Arrecadação Municipal, valores dos mesmo e solicitação de faixas de desconto;
18. Permitir que a utilização do veículo seja registrada, tendo por objetivo gerar informações para a cobrança dos serviços executados. Para o veículo em questão, deverão ser solicitados dados da utilização, tais como: data, hora início e fim, motorista, informações do hodômetro, para quem foi executado o serviço, descrição do mesmo e valores gerados;
19. Permitir relacionar todas as utilizações de veículos de determinado utilizador, já com informações de valores, onde serão gerados os débitos do mesmo;
20. Relacionar todas as movimentações selecionadas através dos filtros, tendo como opções disponíveis para filtro: centro de custo, datas iniciais e finais, grupos, mostrando lançamentos

estornados e outros mais;

21. Permitir gerar relatório da média de consumo em um intervalo de datas de um ou mais veículos do produto selecionado;
22. Permitir gerar relatório das viagens de cada veículo em um intervalo de data;
23. Relacionar dados do veículo, dados de inspeção, transporte escolar, dados do patrimônio e demais dados do mesmo;
24. Relatar todas as manutenções feitas por cada secretaria em intervalos de data.

20. CONTROLE DA FARMÁCIA E ALMOXARIFADO (06 UNIDADES):

1. Permitir o controle de estoque de diversos locais de estoque nas unidades de saúde (farmácias, almoxarifados);
2. Possibilitar o controle de estoque de medicamentos, materiais de limpeza, insumos, por lote do fabricante, data de vencimento ou quantidade;
3. Controlar medicamentos em conformidade com a Portaria 344 da ANVISA;
4. Emitir relatórios definidos pela Vigilância Sanitária: BMPO (Balanço de Medicamentos Psicoativos e Outros Sujeitos a Controle Especial), Trimestral e Anual, Livro de Registro de Substâncias;
5. Permitir a movimentação de entrada e saída com fracionamento da unidade de medida principal;
6. Permitir a importação de receitas emitidas via sistema pelos médicos da SMS, para realização das dispensações, sem necessidade de novo cadastro;
7. Permitir a classificação dos medicamentos por grupos e princípio ativo;
8. Possibilitar o cálculo do custo dos medicamentos por custo médio ou última compra;
9. Gerar custo dos medicamentos nos fornecimentos para usuários ou consumo próprio das unidades de saúde;
10. Sugerir a compra e requisição de medicamentos a partir dos estoques mínimo e ideal definidos para cada local de estoque;
11. Gerar pedidos de compra e requisição dos medicamentos;
12. Estimar o consumo dos medicamentos com base na demanda alertando quanto à possibilidade de vencimento dos medicamentos;
13. Possibilitar a digitação dos pedidos de compra de medicamentos;
14. Controlar a situação, previsão de entrega e saldos dos pedidos;
15. Possibilitar a impressão de guia de pedido de compra;
16. Possibilitar a requisição de medicamentos para os locais de estoque visualizando o saldo no local de destino, mostrando previsão de entrega dos medicamentos em pedidos pendentes;
17. Possibilitar a impressão de guia de requisição;
18. Permitir a entrada de medicamentos por compras, doações, transferências, devolução, repasse via coordenadoria de saúde, informando a localização no estoque;
19. Permitir a importação dos itens dos pedidos de compra;
20. Possibilitar informar os fabricantes dos medicamentos;
21. Possibilitar a impressão de guia de entrada;
22. Permitir as saídas de medicamentos para consumo próprio da unidade de saúde, para setor específico ou para usuários;
23. Alertar quando o medicamento já foi fornecido ao usuário no mesmo dia, ou dentro do prazo da prescrição já atendida, em qualquer unidade de saúde;
24. Informar o consumo diário para medicamentos de uso contínuo e controle especial;
25. Solicitar data e numeração da receita para medicamentos controlados;
26. Possibilitar a impressão de guia de saída;
27. Possibilitar a transferência de medicamentos para os locais de estoque, gerando automaticamente a entrada na unidade de destino;
28. Possibilitar a impressão de guia de transferência;
29. Possibilitar a visualização de requisições de medicamentos de outros locais de estoque, mostrando o saldo disponível, o saldo do solicitante, calculando o consumo médio do solicitante;
30. Permitir o fornecimento parcial dos medicamentos solicitados;
31. Possibilitar que cada local de estoque visualize as transferências de medicamentos recebidas possibilitando a confirmação das entradas de medicamentos no estoque;
32. Possibilitar a abertura e encerramento de competências, consistindo a data das movimentações de

insumos;

33. Permitir ajustes de saldos com lançamentos de entradas e saídas de estoque como quebra, devoluções, vencimento do prazo de validade;
34. Possibilitar que na devolução identifique usuário e fornecimento realizado para que seja descontado em relatórios de consumo do usuário;
35. Possibilitar a impressão de guia de ajustes de saldos;
36. Possibilitar a utilização de leitores do código de barra para controle de entradas e saídas das medicações, utilizando o código de barras dos fabricantes;
37. Possibilitar a confirmação de atendimento dos pacientes através de leitores biométricos;
38. Permitir o cadastro de pessoas autorizadas para retirada de medicamentos para pacientes com restrição física, psíquica ou menor de 14 anos;
39. Emitir relatório dos pedidos de compra, requisições, entradas, saídas, transferências, ajustes de saldos, mostrando valor e/ou quantidade, médias de consumo diário, mensal ou anual, totalizando por unidade de saúde, local de estoque, medicamento, lote e usuário;
40. Emitir relatório de saldos de estoque em qualquer data informada, detalhando valor e/ou quantidade por lotes, custo unitário, pedidos pendentes, mostrando apresentação e localização;
41. Emitir balanço completo e de aquisições de medicamentos trimestral e anual conforme Portaria 344 da ANVISA;
42. Emitir livro de registro de substâncias trimestral e anual conforme Portaria 344 da ANVISA;
43. Criar relatório de insulinas, nos moldes exigidos pela 5ª CRS;
44. Possibilitar o cancelamento de saídas, entradas, entregas ou qualquer outra movimentação realizada por usuários do sistema;
45. Possibilidade de realização de inventário, parcial ou total, dos estoques;
46. Emitir relatório de posição de estoque unitário, total, por estoques, com a soma de todos os lotes e dos lotes separados;
47. Possibilidade de inserção de observação no ato da dispensação, para que outros usuários do sistema possam ter acesso em nova retirada de medicamentos;
48. Que o sistema calcule a data da próxima entrega de medicamentos e no caso de mais de um medicamento, apresente as datas de todos eles;
49. Na hora da escolha do medicamento para dispensação, que o sistema apresente os que são de lotes mais antigos, para evitar o vencimento de medicamentos;
50. Permitir o controle de medicamentos de demanda judicial, possuindo cadastro específico, com informações da ordem judicial, data de início, número da ordem, pacientes, réu (se estado, município ou ambos);
51. Possibilitar a edição de ordens judiciais cadastradas, alterando medicamentos ou quantidades sempre que for autorizado pelo juiz concedente, incluindo a data da mudança;
52. Emitir alerta para o operador quando a prescrição médica for de medicamento de demanda judicial, apresentando a possibilidade de entrega de lotes cadastrados para esse fim;
53. Emitir relatório de medicamentos de ordem judiciais, com número de ordens ativas e inativas, ordens novas e finalizadas em determinado período, valor de cada ordem judicial, total de valores das ordens ativas, valor de medicamentos de ordem judicial por paciente e ordens judiciais modificadas em determinado período;
54. Possibilitar a inclusão de observações no corpo do cadastro da ordem judicial e a cada dispensação, para que possam ser visualizadas por outros operadores;
55. Possibilitar o registro da movimentação jurídica do caso, sendo possível cadastrar cada etapa processual;
56. Emitir relatórios comparativos de Entradas de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas entradas de medicamentos em cada período;
57. Emitir relatórios comparativos de Saídas de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas saídas de medicamentos em cada período;
58. Emitir relatórios comparativos de Transferências de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas transferências de medicamentos em cada período;
59. Emitir relatórios comparativos de Ajustes de estoque em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos ajustes de estoque em cada período;
60. Emitir relatórios comparativos de Registro de número de saída de medicamentos para pacientes e setores realizado por usuário em anos e meses anteriores;
61. Emitir relatórios comparativos de Registro dos quantitativos de medicamentos entregues para

- pacientes e setores com nome do paciente (ou setor) nos meses e anos anteriores;
62. Emitir relatórios comparativos de Relatório de entrada por tipo (doação, transferência, compra, devolução e empréstimo) nos meses e anos anteriores;
 63. Emitir relatórios comparativos de Relatório de medicamentos descartados por tipo, quantidade, data, valor e motivo;
 64. Emitir relatórios comparativos de Relatório de saída para pacientes e/ou setor, contendo valor investido por entrega, por intervalo de data e ano;
 65. Gerar gráficos de Unidades de saúde, local de estoque, medicamento, fornecedor, com maiores quantidades e/ou valores de entradas de medicamentos;
 66. Gerar gráficos de Unidades de saúde, local de estoque, medicamento, lote, bairro, com maiores quantidades e/ou valores de saídas de medicamentos;
 67. Gerar gráficos de Unidades de saúde, local de estoque, medicamento, lote, destino, com maiores quantidades e /ou valores de transferências de medicamentos;
 68. Gerar gráficos de Unidades de saúde, local de estoque, medicamento, lote, motivo, com maiores quantidades e/ou valores de ajustes de saldos;
 69. Permitir exportar as informações do conjunto de dados definido na Portaria GM/MS nº 271/2013, garantindo a interoperabilidade com o Serviço de webservice, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no sistema HÓRUS;
 70. Deverá permitir consulta ao registro do histórico de atendimento do paciente, assegurando a rastreabilidade do produto dispensado (registro de lote e validade).

21. SAÚDE (06 UNIDADES):

1. Deverá operar de forma integrada ao Controle de Almoxarifado (estoque e materiais), possibilitando o efetivo controle de pacientes, todas suas consultas, exames, retirada de medicamentos, agenda de transporte de pacientes, agendamento de exames em conveniados, agenda de consultas em unidades de atendimento, controle de requisição de exames e parametrização de unidades de atendimento com dados sigilosos;
2. Deverá permitir a integração ao Cadastro Único Geral da Municipalidade;
3. Módulo odontológico com controle histórico de todas as consultas com informações completa sobre a arcada dentária, doenças e tratamentos propostos.
4. Integrado ao SAI/SUS com importação e exportação de dados.
5. Cadastro de escala de horário para todos os funcionários da unidade, Cadastro de tipos de exames e registro dos resultados dos mesmos para acompanhamento da progressão dos resultados registrados;
6. Controle de Prontuário Eletrônico: Através de vídeo, mostrar informações de atendimentos em tempo real. Demonstrar de forma automática os procedimentos em aberto, por setor, com atualização a cada 10 segundos.
7. Agendamento de consultas e viagens;
8. Controle de destinos e Ambulâncias;
9. Requisições, Encaminhamentos, Lista de Espera para Exames, Autorização e Confirmação de Exames;
10. Exportação de dados para BPA;
11. Cadastro de domicílios e exportação de dados para o e-SUS;
12. Controle Odontológico;
13. Atestados, Declarações e Receituários;
14. Integração de medicamentos dos receituários cadastrados no módulo Saúde com o módulo Almoxarifado e Materiais;
15. Relatórios: Procedimentos realizados, Histórico do Paciente, Viagens, Exames, FAA's, Produção por Unidade e Profissional, entre outros.

Controle de Prontuário Eletrônico:

1. Com a utilização de monitores de vídeo, televisão e outros, ligados a um computador, para disponibilizar aos pacientes, informações sobre os procedimentos e atendimentos em tempo real.

2. Demonstrar de forma automática os procedimentos em aberto, por setor, com atualização a cada 10 segundos. Na medida em que os atendimentos estão sendo efetivados pelos atendentes, o sistema atualizará a ordem de chamada dos mesmos.

Ambulatorial:

1. Controlar os procedimentos médicos e ambulatoriais por paciente;
2. Recepção de pacientes e encaminhamento para consultas externas e emissão de modelos de FAAs (Completa folha cheia, meia folha e modelo ambulatorial);
3. Controlar as enfermidades por paciente através do código CID;
4. Controlar o tempo limite de intervalo entre consultas (delimitação pelo ambulatório);
5. Histórico do paciente integrado à emissão da FAAs, consulta ao prontuário por intervalo de datas;
6. Registro do prontuário do paciente com registro e consultas, gerenciados de forma separada do histórico, possibilitando desta forma proteção as informações registradas.

Agendamento de Consultas Médicas, Viagens e Exames:

1. Agendamento de exames para conveniados;
2. Cadastro de laboratórios e exames com valor cobrado por exame e cota mensal para cada laboratório;
3. Cadastro de locais de exame com cota mensal;
4. Consulta de exames por paciente, agenda de local, por unidade e histórico dos exames;
5. Registro dos resultados de exames de cada paciente com consulta em módulo protegido;
6. Agendamento de consultas em unidade de atendimento;
7. Agendamento de transporte de pacientes;
8. Controle da requisição de exames para conveniados;
9. Agendamento de Viagens;

Odontológico:

1. Agendamento de consultas conforme a escala de dias e horários constantes no cadastro de servidores com emissão de FAA com fornecimento de comprovante de agendamento para o paciente;
2. Cadastrar e vincular doenças ao atendimento;
3. Atendimento odontológico completo, com controle de arcada dentária, doenças, e tratamentos propostos;
4. Controle Familiar – Coletar e gerenciar informações sobre os membros da família cadastrados, como pacientes, possibilitando desta forma um melhor controle da situação da família;
5. Cadastramento do agente de saúde para cada micro área;
6. Informações de Segmento, Área, Micro área e Família para cada paciente.
7. Geração de Relatórios e Consultas:
8. Histórico do Paciente – Todos os atendimentos efetuados, todos os agendamentos de ambulância, histórico de todas as consultas odontológicas, e todos os medicamentos retirados pelo mesmo.
9. Produção por Funcionário/Médicos – Todos os atendimentos que o profissional executou no período.
10. Produção por Unidade de Atendimento – De forma analítica ou sintética todos os atendimentos por período com informações de paciente, profissional e qual procedimento foi executado.
11. Profissional por Unidade – Relação dos profissionais que prestam serviço em cada unidade de atendimento.
12. Histórico de Exames – Os resultados de exames de forma que os resultados possam serem acompanhados de forma fácil. Gráfico por tipo de exame.
13. Profissional por Unidade – Profissionais que prestam serviço em cada unidade de atendimento.

22. ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Permitir migração de dados do Programa Cadastro Único do Governo Federal;
2. Possibilitar uso de leitor de identificação biométrica;
3. Disponibilizar visão geral por família de todos atendimentos, projetos sociais e benefícios concedidos;
4. Eliminar atendimentos em duplicidade, objetivando evitar desperdício de verbas públicas;
5. Reduzir gastos com impressões de fichas, requisições e memorando(s) entre setores, pois tudo deverá ser on-line;
6. Eliminar filas de espera com a diminuição de tempo de atendimento;
7. Disponibilizar balanço anual e balancetes mensais com comparativos entre exercícios;
8. Comparar gastos entre exercícios, podendo assim, reduzir custos no que for desnecessário;
9. Disponibilizar dados para justificativas na elaboração de projetos (Projovem, Pronatec, Programas Municipais, entre outros);
10. Disponibilizar levantamentos de dados para captação de recursos, visando investimento em estrutura e saneamento;
11. Analisar e controlar os atendimentos e benefícios concedidos à população municipal;
12. Permitir a coleta de dados familiares dos que se enquadram em algum projeto social, disponibilizando essas informações a qualquer momento e de qualquer lugar;
13. Gerenciar e controlar acesso dos usuários, com login e senha, permitindo bloquear acesso de usuários a qualquer item do software e possibilitar impressão de relatório contendo acesso dos usuários, com dia, hora e o que foi alterado.
14. Possibilitar gerenciamento de Domicílios, permitindo:
15. Inclusão de domicílios, dados familiares e características do domicílio;
16. Consultar e cruzar dados;
17. Consultar total de rendas e despesas por domicílio;
18. Disponibilizar relatórios;
19. Geração de gráficos e estatísticas.
20. Possibilitar gerenciamento de Cidadãos, permitindo:
21. Incluir, no cadastro interno, novas famílias e pessoas que não fazem parte do Cadastro Único;
22. Consultar e cruzar dados;
23. Disponibilizar relatórios;
24. Geração de gráficos e estatísticas.
25. Possibilitar gerenciamento de Famílias, permitindo:
26. Incluir formas de acesso, acompanhamentos e encaminhamentos;
27. Consultar e cruzar dados.
28. Possibilitar gerenciamento de Atendimentos, permitindo:
29. Permite incluir atendimentos e classificação;
30. Permite consultar e cruzar dados;
31. Permite alterar e excluir atendimentos;
32. Disponibiliza relatórios.
33. Possibilitar gerenciamento de Projetos Sociais, permitindo:
34. Incluir programas e projetos sociais;
35. Gerar atendimentos conforme lista de presenças.
36. Possibilitar gerenciamento de Benefícios concedidos, permitindo:
37. Incluir benefícios concedidos;
38. Consultar e cruzar dados;
39. Não permitir que sejam concedidos benefícios em duplicidade;
40. Disponibilizar relatórios;
41. Gerar balanços de benefícios concedidos e comparativos entre exercícios.
42. Habitação:
43. Gerenciamento das Famílias.
44. Informações Complementares: Lote, Planta da Casa, Habite-se, Comprador do Lote, Cedência.
45. Cruzamento de Dados.
46. Relatórios Visando a Regularização de Loteamentos.
47. Gráficos e Estatísticas.

- 48. Conselho Tutelar;
- 49. Atendimentos.
- 50. Cruzamentos de dados.
- 51. Relatos.
- 52. Levantamento Estatístico.
- 53. Relatórios.

23. CONTROLE AGROPECUÁRIO:

- 1. Permitir o controle do atendimento aos Produtores Municipais, de forma integrada ao sistema Produção Primária, viabilizando a produtividade do Município;
- 2. Permitir o cadastramento de toda entrada de dados ou alterações de dados já existentes;
- 3. Possibilitar a criação e manutenção das tabelas de controle de animais conforme:
- 4. Animal;
- 5. Cor de brinco;
- 6. Empresas de sêmen;
- 7. Pureza racial;
- 8. Raças;
- 9. Reprodutor;
- 10. Tipo de animal;
- 11. Vacinas;
- 12. Deverá possibilitar o cadastro de feirantes;
- 13. Deverá permitir cadastrar os níveis de inspeção;
- 14. Deverá permitir o cadastro de produtos;
- 15. Deverá permitir cadastrar os programas de incentivo;
- 16. Deverá permitir cadastrar os tipos de serviços;
- 17. Deverá permitir cadastrar os valores de referência do Município;
- 18. Deverá permitir cadastrar as unidades de medidas;
- 19. Deverá permitir cadastrar os tipos de exploração de terra, vinculado a unidade de medida;
- 20. Deverá permitir o cadastramento de veterinários;
- 21. Possibilitar o cadastramento de Produtores: Completo com controle de Participantes, Titulares, Propriedades, Cnae Fiscal;
- 22. Permitir controlar o registro do imóvel dos proprietários;
- 23. Permitir o cadastramento de animais por produtor com número e cor do brinco e pureza racial;
- 24. Permitir a Avaliação Genética: Levantamento feito por animal com controle de reprodutor e empresa de sêmen;
- 25. Permitir o Controle de Vacinas: Controle por animal e medicamentos;
- 26. Permitir o controle de Inseminações/retorno: Controle por animal/fêmea com tipo de sêmen e reprodutor por empresa e nome do veterinário;
- 27. Permitir o Atendimento Veterinário: Controle por animal com histórico de visitas e outros;
- 28. Permitir o controle da Ficha do Produtor;
- 29. Permitir o controle do Troca-Troca com o controle de distribuição de produtos e controle de estoque por lote;
- 30. Permitir a solicitação de serviços/insumos vinculando:
- 31. Ao produtor (ao selecionar o produtor o sistema deverá emitir um aviso caso o mesmo possuir débitos em aberto no sistema Tributário Municipal);
- 32. Aos tipos de serviços cadastrados;
- 33. As empresas que efetuarão o serviço (caso sejam terceirizadas);
- 34. Deverá ainda disponibilizar a opção para informar o vencimento do débito, valor, quantidade de serviços e horas;
- 35. Deverá gerar o boleto para entrega ao contribuinte, incluindo o registro diretamente ao sistema tributário;
- 36. Permitir a geração de relatórios para dívida troca-troca, podendo:
- 37. Selecionar um produtor apenas ou todos;
- 38. Selecionar um produto ou todos;
- 39. Selecionar por intervalo de datas;

40. Deverá permitir a geração em .pdf, .docx e .csv;
41. Permitir a geração de relatórios de histórico animal, podendo:
42. Selecionar um animal ou todos;
43. Selecionar por intervalo de datas;
44. Deverá permitir a geração em .pdf, .docx e .csv
45. Permitir a geração de relatórios dos programas de incentivo, podendo:
46. Selecionar um produtor ou todos;
47. Selecionar um programa de incentivo ou todos;
48. Selecionar uma empresa terceirizada ou todas;
49. Selecionar por intervalo de datas;
50. Deverá permitir a geração em .pdf, .docx e .csv
51. Permitir a geração de relatórios dos incentivos financeiros, podendo ser gerado por ano, incentivo e produtor;
52. Permitir a geração de relatórios dos serviços executados, podendo:
53. Selecionar por produtor ou todos;
54. Por empresa ou todas;
55. Deverá permitir selecionar qual ou quais serviços deverão ser impressos;
56. Deverá possibilitar a geração por intervalo de datas.

24. CONTROLE DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA:

1. Deverá permitir o cadastramento e controle das operações (vendas, compras, transferências), efetuadas entre produtores e compradores, para confrontação com o cálculo do ICMS e atender as exigências da Secretaria da Fazenda do Estado;
2. Manter cadastros de Produtores, Empresas, Produtos, Notas Fiscais, Talonários, Propriedades;
3. Permitir o cadastramento de: produtores, titulares, participantes, responsável legal, propriedades, destinatários, talões (via teclado ou leitor óptico) e liquidações (SITAGRO);
4. Manter o controle de arrendamento dos produtores não proprietários, não permitindo que ultrapasse o total disponível de terras do arrendador;
5. Manter o controle de fim do contrato na forma de avisos e relatório;
6. Manter controle de talões em estoque, talões entregues ao produtor, talões devolvidos pelo produtor. A entrada de talões deverá ser feita pela leitora óptica ou digitação;
7. Permitir que durante as liquidações, se possa digitar várias contra notas relacionadas com uma única nota de produtor, podendo ser a mesma digitalizada e guardada no arquivo de imagens;
8. Disponibilizar as seguintes tabelas: Países, Estados, Municípios, Distritos (localidades), Logradouros, Produtos (Oficial do Estado e criadas pelo usuário), Unidade de Medida, Unidade Métrica, Naturezas de Operação.
9. Geração de Arquivo para transmissão via TED: O Sistema deverá estar em conformidade com as normas do Estado para transmissão de Cadastro Eletrônico e notas fiscais do produtor, possuindo validador para maior segurança.
10. Índices: Deverá possibilitar, se houver interesse do usuário, a alimentação do item índices dos municípios, onde será possível fazer o acompanhamento por município ou por região.
11. Deverá estar compartilhado com o Cadastro Único.
12. Deverá disponibilizar várias consultas, facilitando a pesquisa de dados para o usuário:
13. Talões: Por produtor, subdividido em Talões devolvidos, Talão entregue, Talões em estoque, ou todos os talões do Produtor solicitado;
14. Tabelas: Consultadas por ordem de cadastramento;
15. Destinatários: Consultados em ordem alfabética, aparecendo todos os dados cadastrais;
16. Propriedades: Deverão ser dispostas na tela produtor, permitindo ao operador selecionar qual das propriedades deva ser consultada;
17. Notas por Produtor: (a partir de uma determinada nota), Seleção por Natureza, por produto específico, por destinatário, por período, somente entradas ou saídas, por contra notas de destinatários.
18. Disponibilizar o seguintes Relatórios:
19. Ficha do Produtor: Em formato da Ficha Oficial do Estado;
20. Produtor:

21. Produtores baixados;
22. Produtores com data de fim de posse expirada;
23. Produtores por CNAEs;
24. Produtores e seus produtos;
25. Produtores por área;
26. Produtores por localidade;
27. Produtores omissos (não emitiram nota no último ano);
28. Estabelecimento rural e suas pessoas (titular, participante, ...);
29. Talões: em estoque, entregues e devolvidos;
30. Resumo – (padrão do estado para anexar ao talão);
31. Liquidações (Notas e contra notas);
32. Compras e Vendas de produtos por produtor;
33. Entradas e Saídas por documento de liquidação;
34. Lista de Notas por produtor;
35. Saídas por destinatários;
36. Lista de notas anuladas / canceladas;
37. Lista de notas digitadas por período, notas por remessa;
38. Estatísticos:
39. Base do valor adicionado por produtor ou produtor;
40. Extrato das operações;
41. Maiores produtores / produtos;
42. Mapa de representatividade dos produtos;
43. Quantitativo por localidade;
44. Média de produção por produtor;
45. Totais de movimentação;
46. Totais de produtos por operação;
47. Totais por produtores;
48. Gráficos: Deverá disponibilizar gráficos que permitam visualizar valores e períodos, podendo ser mudado o tipo de gráfico, colunas ou pizza;
49. Totais de Entradas e Saídas por exercício;
50. Principais produtos por exercício;
51. Principais naturezas por exercício.

25. ITBI ELETRÔNICO:

1. A aplicação deverá estar desenvolvida, possibilitando cidadãos, corretores de imóveis e tabelionatos poderem abrir e acompanhar processos de avaliação e cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis a ser recolhido junto à Secretaria Municipal da Fazenda.
2. A operacionalização do processo deverá consistir na solicitação da avaliação e cálculo por parte do interessado à Fazenda Municipal, que realizará as devidas averiguações sobre a operação, dados cadastrais do imóvel e fixará, mediante o Código Tributário Municipal, o valor a ser recolhido, onde será impressa a guia para o pagamento através da consulta on-line.
3. O ITBI Eletrônico contemplará as transações de imóveis urbanos e rurais e deverá estar totalmente integrado com o Cadastro Único, Imobiliário e Tributário do Município.

26. CONTRA CHEQUES E INFORME DE RENDIMENTOS:

1. Disponibilizar no Portal de Serviços Web, folha de pagamento, férias, informe de rendimentos e outros relatórios que se tornarem necessários, no layout estabelecido na mesma;
2. Aplicação deverá permitir ao servidor, consultar, visualizar o envelope de pagamento e que possa inclusive imprimir o mesmo;
3. Disponibilizar ao servidor quantos registros de envelopes houverem para consulta/impressão. A Entidade optará em disponibilizar vários registros ou apenas o último.
4. O arquivo a ser impresso deverá seguir o modelo único adotado pela Entidade.
5. A disponibilidade se dará no seguinte formato de operação:

6. Deverá possuir um controle de acesso e utilização mediante informação de um login de identificação composto do CPF e uma senha pessoal de cada servidor, visando garantir a privacidade e o sigilo das informações.
7. Para a disponibilização de logins de acesso (CPF e senha) deverá seguir o padrão de cadastramento existente para a disponibilização de informações aos cidadãos por meio do Portal de Serviços Web:
8. Cadastrar o servidor no cadastro único do Município, sendo indispensável a informação do CPF do mesmo;
9. Disponibilizar o login de acesso, nos moldes do Portal de Serviços Web;
10. Rendimentos:
11. Inclusão no Portal/Site da Municipalidade de uma página para consulta e ou emissão do Relatório de Informações de Rendimentos - Pessoa Física e ou jurídica, conforme padrão e layout da Receita Federal;
12. A rotina deverá possuir um controle de acesso e utilização mediante informação de um login de identificação composto do CPF e ou CNPJ e uma senha pessoal da pessoa física e ou jurídica, visando garantir a privacidade e o sigilo das informações.
13. A rotina deverá utilizar, a geração e disponibilidade dos dados dos colaboradores gerados pelo Sistema de Gestão de Pessoal.

27. PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSIBILIDADE:

1. Deverá atender a parte legal no tangente a disponibilização de informações da Administração Municipal, através de módulos de uso interno, onde os administradores poderão criar menus dinâmicos, suprimir menus e administrar dinamicamente o que será disponibilizado na internet;
2. Deverá propiciar à Municipalidade, transparência na demonstração da execução orçamentária.
3. Deverá permitir o acesso em tempo real às informações de execução da receita e despesa, demonstrando ao cidadão a real situação.
4. Disponibilizar balanços orçamentários, demonstrativos anuais de receitas e despesas, execução do orçamento e orçamentos anuais, possibilitando criar novos menus onde outras funcionalidades poderão ser agregadas ao mesmo;
5. Possibilitar parametrização da demonstração dos bens imóveis e também dos veículos, desde que estejam cadastrados no sistema de Controle Patrimonial da Entidade e em situação ativa;
6. Demonstrar custos operacionais, empenhos orçamentários, despesas por categoria, função e subfunção, despesas extras e também despesas com diárias e outras que se desejam demonstrar;
7. Disponibilizar relatório de responsabilidade fiscal, demonstrativos contábeis e relatórios de gestão fiscal que poderão ser consultados e outros mais que poderão ser anexados ao sistema;
8. Permitir anexação de relatórios diversos, contendo informações sobre funcionários, onde o Município decidirá o que quer mostrar e a forma, sendo que o sistema deverá adaptar-se conforme desejo do Município;
9. Disponibilizar despesas com diárias, passagens e folha de pagamento, que poderão ser anexadas, no formato e conteúdo a critério do Município;
10. Atender a normas legais, disponibilizando o FAQ (perguntas mais frequentes) com as respostas, e também possibilitar ao usuário enviar seus questionamentos para um determinado setor e assunto. As perguntas e respostas do FAQ deverão ser registradas pelos administradores do sistema, os quais decidem através de critérios próprios, quais as questões são mais relevantes.
11. Disponibilizar relatórios por exercício dos convênios existentes, dando aos administradores total liberdade para liberações de informações;
12. Disponibilizar informações legais das licitações, onde o usuário poderá, com o uso de filtros selecionar/localizar as licitações de seu interesse;
13. Disponibilizar, com o uso de informações básicas (fornecedor, exercício, ano do empenho entidade ou número do empenho ou combinação entre as possibilidades), todos os empenhos de anos anteriores disponibilizados possibilitando os envolvidos saber a qualquer momento on-line qual a situação dos mesmos;
14. Possibilitar suporte ao portal de transparência, disponibilizando vários módulos de uso interno, entre eles os de maior relevância:
15. Cadastro de Assuntos, que são os assuntos possíveis que os usuários podem utilizar no portal,

como por exemplo, no acesso à informação e ou FAQ;

16. Quais entidades e suas informações vão ficar disponíveis para consulta no portal;
17. Módulo para cadastro e gerenciamento aos menus dinâmicos do portal;
18. Relacionar para quais setores será possível o usuário criar solicitações de acesso à informação;
19. Permitir aos servidores públicos, acesso às solicitações dos usuários, que adotarão procedimentos para responder as dúvidas.

28. NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS:

1. A aplicação deverá possibilitar a Administração adotar uma ferramenta (software) de forma a permitir que os prestadores de serviços do Município emitam e transmitam de forma eletrônica suas notas fiscais de prestação de serviços designadas como NFS-e por meio eletrônico, propiciando aos Contribuintes:
2. Permitir que os contribuintes possam solicitar via internet a adesão ao serviço de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas – NFS-e;
3. Permitir à autoridade Fiscal gerir a migração dos contribuintes para o modelo de NFS-e, de forma integrada ao sistema tributário como melhor lhe convir pelos critérios e cronograma que for considerado pela autoridade fiscal mais adequado ao processo;
4. Permitir a autoridade fiscal liberar ou cancelar qualquer autorização para emissão de NFS-e em qualquer momento via web;
5. Permitir que o usuário (Emissor de uma NFS-e) possa consultar as Notas Fiscais Eletrônicas emitidas, canceladas, substituídas e substitutas;
6. Permitir a gestão do ISSQN Retido, conforme a parametrização das atividades incidentes, normalmente seguindo o disposto na Lei Complementar 116/03;
7. Gerar de forma automatizada o valor do imposto sobre serviços para as Notas Fiscais emitidas;
8. Gerar automaticamente os débitos referentes aos impostos devidos, permitindo a impressão da guia de recolhimento, respeitando as regras de correção para débitos vencidos;
9. Permitir a consulta quanto a situação dos débitos originados pelos tributos, atualizados através da integração com o sistema Tributário e de controle de Tesouraria e Caixa existentes no Município;
10. Permitir a emissão das NFS-e utilizando várias atividades da lista de serviços conforme classificação da Lei complementar 116/03;
11. Possibilitar qualquer usuário (cidadão entidade, empresa, etc., tomador ou não) verificar a autenticidade das NFS-e emitidas;
12. Permitir a Fiscalização Municipal realizar bloqueio do sistema aos contribuintes inadimplentes.
13. b. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza:
14. A Aplicação deverá propiciar o controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, permitindo que os contribuintes, não participantes do modelo de NFS-e, enviem a obrigação tributária acessória (escrituração de serviços prestados e tomados) e a obrigação tributária principal (pagamento do ISSQN) pela internet. Esse controle ocorre através das modalidades:
15. Contribuintes com ISSQN Variável que atuam sob a obrigatoriedade de envio da movimentação dos documentos fiscais emitidos e recebidos, mas não estão incluídos na modalidade da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, estes farão o envio em meio magnético dos registros de movimentação fiscal ou inclusão manual dos documentos fiscais através do próprio site;
16. Contribuintes com ISSQN Variável que estão dispensados de apresentar toda a movimentação de documentos fiscais emitidos, fazendo somente a declaração do valor faturado no período que compõe a base de cálculo;
17. Contribuintes regidos pelo regime de ISSQN Fixo;
18. Informação pura e simples da apuração do ISSQN Retido relativo às atividades cuja natureza caracterize a retenção do ISSQN na fonte, na base de prestação de serviços independente do domicílio do prestador.
19. Possibilitar a inclusão dos documentos fiscais (Notas Fiscais) emitidos no período selecionado, por Contribuinte, propiciando assim à Municipalidade, um perfeito controle dos valores faturados, deduzidos, alíquotas e geração dos Livros Fiscais, GIA-M e outros;
20. Inclusão dos Movimentos Fiscais – Lançamento dos documentos fiscais de entrada e saída do estabelecimento. A rotina de inclusão dos documentos não deverá ser única, ou seja, poderá ser

realizada em uma ou várias etapas, podendo sofrer manutenções, até sua conclusão. O seu fechamento ocorrerá com o recolhimento do tributo;

21. Após o seu fechamento a inclusão de novos registros gerará um novo registro de débito. Esse procedimento deverá e poderá ser realizado de duas maneiras:
22. Manualmente – Possibilitar ao usuário que não possuir formas de gerar o arquivo de notas nos padrões definidos pelo layout do ISSQN Eletrônico a inclusão dos documentos fiscais, por meio de digitação, que compõem a sua declaração de movimentação do ISSQN;
23. Integração através de Web Services – o contribuinte poderá enviar de forma automática e on-line as informações de movimentações fiscais através de integração do seu aplicativo de ERP com Web Services da aplicação próprios para esse fim e que seguem os padrões das principais entidades regulamentadoras existentes (ABRASF).
24. Layout do Arquivo – A aplicação deverá permitir ao usuário que realize a importação dos dados gerados pelo aplicativo utilizado pelo estabelecimento para registro dos seus movimentos contábeis. Este arquivo seguirá os padrões internacionais da ABRASF para arquivos XML e deverão apresentar formato específico que será disponibilizado à todos os estabelecimento interessados, contribuintes do Município.
25. Rotinas de aviso de emissão de movimentação fiscal que, obrigatoriamente, comunicará via e-mail o tomador do serviço e opcionalmente o prestador e o seu contador do fato registrado.
26. Registrar os dados de usuário, data e hora nos processos de transmissão de dados e acessos as funções do sistema (log).
27. Possibilitar a escrituração, com acesso seguro, de documentos fiscais e ou cupons fiscais emitidos e recebidos, contendo necessariamente:
 - a) razão social do declarante/contribuinte;
 - b) CNPJ/CPF;
 - c) endereço completo;
 - d) número e data de emissão do documento fiscal;
 - e) valor dos serviços prestados e/ou tomados e atividade exercida, em conformidade com a lista de serviços.
 - f) Local onde o serviço foi prestado (UF e Município);
 - g) Identificação do Tomador do Serviço – isso é básico;
 - h) Itens de uma nota fiscal e possíveis diferenças nas alíquotas incidentes;
 - i) Identificação de serviços referentes à construção civil;
 - j) Informação de alíquotas e valores de retenções federais a serem listadas no documento gerado;
 - k) Controle de valores deduzidos.
28. Possibilitar a escrituração com suas particularidades tributárias para:
 - a) Prestadores de Serviços,
 - b) Tomadores de Serviços sujeitas ou não à substituição tributária,
 - c) Estabelecimentos Prestadores de Serviços, independentemente do perfil do Tomador, pessoa física e ou jurídica;
29. Permitir que o contribuinte efetive a solicitação para utilizar-se do sistema e seja controlado os pedidos liberados e pendentes de análise pela autoridade Fiscal;
30. Permitir declarações retificadoras possibilitando emissão da guia de pagamento ou compensação do valor em outra declaração;
31. Permitir mais de uma declaração por competência;
32. Atender a LC 123/2006 referente ao Simples Nacional;
33. Emissão de Guias com numeração para Pagamento conforme convênio bancário do Município;
34. Emissão do Livro de ISS especificando as declarações normais e retificadoras;
35. Manter integração com o sistema de tributação para cadastro único de contribuintes e inscrição em Dívida Ativa.
36. Relatórios a serem gerados pelos sistemas (NFS-e/ISSQN-e):
37. Documentos Lançados – Relação simples da documentação, lançada no mês selecionado, para simples conferência;
38. Para conferência de serviços declarados;
39. Para verificação da situação do declarante visualizando as declarações e o imposto pago;
40. Para conferência de declarações por atividade agrupando os dados por competência;
41. Para verificação das declarações das empresas em regime de estimativa, comparando o valor

estimado com o valor declarado;

42. Para verificação das atividades com maior valor declarado, informando o valor de cada atividade e a média mensal;
43. Permitir a realização de estudo das atividades/de serviços prestados no município, analisando se o tomador não declarou ou reteve e não declarou.
44. Permitir a visualização dos maiores prestadores de serviços sediados fora do município e que prestam serviços no município;
45. Permitir a identificação de contribuintes inadimplentes, maiores declarantes e pagadores do município;
46. Permitir a análise das declarações dos contribuintes levando em consideração a média de sua categoria.
47. c. Integração dos Sistemas Eletrônicos – (NFS-e e ISSQN-e) com os demais Sistemas de Gestão a serem instalados e utilizados pela Municipalidade:
48. A aplicação deverá ser composta por um conjunto de ferramentas e procedimentos que permitirão a emissão de notas fiscais, através da Internet, seja por meio de serviços Web ("web services"), via página Web ou mesmo via um programa cliente.
49. Para a efetivação das integrações necessárias e a utilização da mesma Base de Dados os sistemas eletrônicos (NFS-e e ISSQN-e) deverão acessar ao banco de dados da municipalidade e toda a sua massa de dados armazenada (arquivo com todas as informações cadastrais e financeiras) efetivando a integração com os sistemas de gestão adotados pela Administração, que controlam as respectivas áreas envolvidas (Cadastro Único, Tributação, Fiscalização, Contabilidade, Portal de Serviços);
50. A solução eletrônica deverá dispor de um sistema de integração com "layout" pré-definido pelo Sistema (ERP) Tributário utilizado pela Municipalidade, a fim de prover a conectividade entre o mesmo e os sistemas a serem instalados. Entenda-se que essa integração se fará automaticamente entre os sistemas;
51. A aplicação NFS-e e ISSQN-e, trabalhará com um plano de migração dos contribuintes cadastrados no Sistema Tributário do Município conforme cronograma e demanda específica do mesmo. A medida que os contribuintes vão aderindo a nova metodologia, passarão por uma avaliação do Gestor do Tributo que confrontará os dados informados pelo contribuinte com as informações existentes ou auferidas em um processo de fiscalização e, estando tudo correto haverá o enquadramento, passando o contribuinte a fazer as suas declarações de movimentação através do aplicativo com LOGIN próprio de identificação para acesso ao sistema;
52. A aplicação, mesmo que contratada para operar de forma independente, num ambiente externo (Data Center), deverá estar totalmente integrada aos principais sistemas correlacionados (Cadastro Único, Tributação, Fiscalização, Contabilidade, Portal de Serviços); e assim disponibilizará os dados a toda a gama de sistemas que usufruirão dos dados relativos ao ISSQN;
53. Os registros cadastrais do ISSQN, as movimentações de declarações de movimento/faturamento, movimentação financeira, inadimplência, dívida ativa, situação cadastral, deverão ser objeto de tratamento das Web Services de integração. Dessa forma o sistema tributário estará apto a receber retornos bancários de pagamentos de guias emitidas pelo Sistema (NFS-e/ISSQN-e), assim como estes terão a situação dos débitos cadastrados no sistema tributário de forma instantânea;
54. O ISSQN-e também deverá interagir com as ferramentas e estruturas de comunicação como e-mails para ativação de conta; comunicação de emissão de documentos fiscais para tomador, prestador e contador; denúncias; comunicação de dúvidas ou erros.
55. Outras funcionalidades integradas, obrigatórias:
56. Acessar e usar os dados do Cadastro Único da Municipalidade para pedido de adesão;
57. Verificar se a empresa (solicitante) está cadastrada no ISSQN do Município;
58. No primeiro acesso da empresa o sistema deverá gravar no Cadastro Base do ISSQN um código onde identificará a mesma como emissora de NFS-e para fins de relatórios;
59. Efetuar o lançamento dos débitos apurados no Cadastro Financeiro Tributário;
60. Gerar as devidas guias para pagamento;
61. Permitir a impressão de segundas vias de débitos referentes ao ISSQN;
62. Quando determinada empresa acessar o sistema da NFS-e, o mesmo deverá verificar se o cadastro está ativo na Tributação, caso esteja encerrado deverá ser bloqueado para lançamento de notas fiscais, deixando apenas os menus de consulta ativados;
63. Caso o Município opte em gerar as 12 parcelas do ISSQN com valores zerados, o sistema deverá

permitir o lançamento da declaração “Sem Movimento”;

64. Quando ocorrer o acesso ao Portal de Serviços (WEB) o sistema deverá verificar se a empresa está utilizando a NFS-e, se estiver bloqueia o pedido de AIDOF, lançamento de ISS Homologado e lançamento de Notas de Saída;
65. Caso o Município gere as 12 parcelas do ISSQN com valores zerados e a empresa não teve movimentação, nem efetuou o lançamento da declaração “Sem Movimento”, o aplicativo deverá bloquear a emissão da Certidão Negativa de Débitos da mesma.

29. ATENDIMENTO AO CIDADÃO:

1. A aplicação deverá proporcionar aos contribuintes (pessoas físicas e jurídicas) um serviço de autoatendimento, via web, através do Portal da Municipalidade. Além disso, deve ser responsivo, seguir recomendações da W3C (Consórcio World Wide Web) para garantir o melhor funcionamento e comportamento nos diversos ambientes e dispositivos existentes. Serão disponibilizados serviços e informações referentes às diversas áreas da Municipalidade, desde que haja o acesso necessário à base de dados das mesmas.
2. Deverá disponibilizar Módulo Gerenciador, com as seguintes funções e características:
3. Permitir que a aplicação seja dividida em módulos e, de acordo com a parametrização definida pela Municipalidade sejam disponibilizados os serviços;
4. A divisão deverá ser de acordo com o grau de identificação do usuário (cidadão), viabilizado através de um login com a identificação do CPF/CNPJ e senha, criando-se os seguintes níveis:
5. Usuário - Anônimo:
6. Destinado aos que acessam o sistema, sem qualquer identificação. Estes usuários poderão acessar à informações e serviços comuns, de caráter público, cuja divulgação não implicará em qualquer dano a eles, à Municipalidade ou aos demais munícipes;
7. Usuário - Comum Identificado:
8. Destinado aos cidadãos (pessoas físicas e ou jurídicas) que além de possuir o seu cadastro junto à base de dados da Municipalidade, possuam também uma senha pessoal de identificação, a qual garantirá a eles a segurança do acesso irrestrito a todas as suas informações dentro da base de dados da Municipalidade;
9. Usuário - Contador e ou Escritório de Contabilidade:
10. Destinado aos usuários identificados como Contadores, dentro da base de dados da Municipalidade. Estes, além de possuírem o login de acesso, identificando-os como profissionais do segmento, ainda possuirão o acesso às informações cadastrais e serviços a serem disponibilizados pela Municipalidade aos cidadãos e empresas do município que estão relacionadas como seus clientes.
11. Além das qualificações acima descritas a aplicação deve permitir:
12. A disponibilização, bem como a necessidade de identificação dos usuários, para o acesso a cada módulo, deverá ser definida e personalizada de acordo com a definição da Municipalidade;
13. Para o cadastramento de senhas, permitir ao usuário anônimo acesso ao sistema e efetivar a solicitação da mesma.
14. Os Contadores ou Escritórios Contábeis possuirão, além do perfil de um usuário comum identificado, a possibilidade de “assumirem a personalidade” de cada um dos seus representados (clientes), para realizar as operações em nome destes;
15. A aplicação deverá possibilitar a realização de ajustes na parametrização de guias e documentos on-line, por parte da mesma, possibilitando assim, um atendimento mais rápido às solicitações desta natureza.
16. Disponibilizar as seguintes Funções mínimas:
17. Informações Gerais:
18. Consulta Geral:
19. Com base na identificação do usuário/contribuinte logado na aplicação, deverá proporcionar uma busca em todos os cadastros da Municipalidade, por registros relacionados a este contribuinte, demonstrando:
20. Cadastro Tributário: Acesso a todas as informações referentes a qualquer tipo de cadastro tributário com o qual o munícipe esteja relacionado (IPTU, ISSQN e outros);
21. Contadoria Municipal: Conhecimento e acompanhamento de todos os empenhos emitidos,

liquidados e pagos, bem como seus históricos de lançamentos e histórico da nota cujo credor seja o munícipe interessado;

22. Dados Cadastrais:

23. Permitir ao usuário realizar manutenções cadastrais nos dados do seu Cadastro Único na base de dados da Municipalidade contribuindo assim para a sua atualização constante.

24. Serviços Diversos:

25. Senhas: Todos os módulos, seja de internet ou intranet, deverão ter as suas funcionalidades controladas através de senhas de login de acesso, gerando as funções de controle de senhas:

26. Solicitação de Senha: Permitir a qualquer usuário anônimo que, acessando o sistema, poderá solicitar a sua senha. A partir desta solicitação, após avaliação pelo departamento designado pela Prefeitura a senha será liberada pelo e.mail.

27. Alteração de Senha: Permitir que o usuário comum possa proceder a troca da sua senha, sempre que julgar necessário.

28. Disponibilização de Senhas: Controlar, internamente pelo Setor designado, todo o processo de solicitação e respectiva emissão de Senhas de Acesso às informações restritas da aplicação.

29. Download de Leis e Documentos em Geral:

30. Permitir consultas e downloads de arquivos, contendo leis e documentos em geral, os quais serão disponibilizados pela Municipalidade.

31. Contadores:

32. Permitir ao usuário (Contador) que, ao realizar o login na aplicação, a mesma verificará se o CPF/CNPJ logado, trata-se de um usuário-contador. Se confirmado, o menu será disponibilizado para que o profissional possa ter acesso rápido e fácil aos dados e operações dos seus clientes;

33. Seus Clientes – A aplicação deverá detectar todos os clientes vinculados ao Contador, para que este possa realizar as operações, as quais está habilitado em nome dos mesmos;

34. Serão disponibilizados serviços e informações referentes às diversas áreas da Municipalidade, desde que haja o acesso necessário à base de dados das mesmas e de acordo com os módulos, a seguir, a serem disponibilizados:

35. Módulo – Consultas Gerais:

36. Permitir consultas diversas às informações das mais diversas áreas/departamentos, conforme a seguir, desde que haja o devido acesso do módulo à base de dados das mesmas:

37. Processos Administrativos (Protocolos) – Possibilidade de consulta, acompanhamento da tramitação e despachos emitidos de qualquer processo administrativo ao qual o munícipe tenha dado entrada junto ao balcão da Municipalidade ou a consulta com base no espelho gerado pelo balcão de atendimento da Municipalidade;

38. Educação – Acompanhamento da evolução dos filhos do munícipe (ou alunos sob a responsabilidade do munícipe) matriculados na rede municipal de ensino, fornecendo através da consulta às notas, a frequência e o resultado final de cada disciplina por estes cursadas;

39. Biblioteca Pública – Permitir consulta ao acervo e disponibilidade;

40. Saúde – Acompanhamento de todos os serviços prestados pela rede municipal de saúde, demonstrando o cadastro de atendimentos: local, horário, médico responsável e confirmação da efetivação ou não dos mesmos, mapas dos postos/unidades;

41. Licitações e Compras – Permitir consultas, on-line, às licitações municipais e/ou downloads de documentação constantes do processo licitatório (abertas ou encerradas);

42. Meio Ambiente - Permitir consultas ao quadro de técnicos, denúncias e outros.

43. Módulo - Emissão de Certidões:

44. Certidões:

45. Possibilitar a emissão de Certidões tanto do cadastro individual, como por exemplo, de um imóvel, bem como de uma pessoa em geral, seja ela física ou jurídica;

46. Estes documentos poderão ser Negativas de Débitos ou Positivas com Efeito de Negativa;

47. A validade, a carência para emissão, o modelo do documento deverá ser parametrizável, de acordo com a definição da Municipalidade;

48. A emissão destes documentos poderá ser realizada sem o login, mas com a informação do cadastro sobre o qual o usuário desejar emitir o mesmo.

49. Validação de Certidões - A verificação da validade da Certidão deverá ser possível, on-line, através do sistema, garantindo a idoneidade dos documentos gerados a partir da aplicação.

50. Documento de Inscrição Municipal – DIM:

51. Documento que possibilitará ao contribuinte, comprovar a sua inscrição bem como a sua

regularidade dentro do Cadastro Municipal de ISSQN;

52. Emissão de Documento de Inscrição Municipal – Possibilitar a impressão de documento próprio, demonstrando a regularidade cadastral do contribuinte, com validade, carência de emissão e modelos parametrizáveis de acordo com a definição da Municipalidade;
53. Validação de Documento de Inscrição Municipal - A verificação da validade do DIM deverá ser possível, on-line, através do sistema, garantindo a idoneidade do documento gerado a partir da aplicação;
54. Certidão Cadastral do Imóvel - Documento que possibilitará ao contribuinte, comprovar a sua inscrição bem como a sua regularidade dentro do Cadastro Municipal de Imóveis.
55. Módulo - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Contribuições Voluntárias;
56. Possibilitar ao contribuinte a informação e consequente emissão da guia de recolhimento do ISSQN devido aos cofres do município, nas seguintes formas:
57. ISSQN Retido - Possibilitar às empresas retentoras de ISSQN, a informação dos valores retidos das prestadoras de serviços, bem como a impressão da guia de recolhimento, para efetivar tal operação;
58. ISSQN Variável/Homologado - Possibilitar às empresas que procedam à informação do valor do faturamento, de acordo com a atividade e alíquota pré-estabelecida, a efetivação do respectivo cálculo do tributo devido, e a impressão da guia de recolhimento. Também permitir ao contribuinte, realizar a informação declarando Movimento Zerado (sem movimento), no período, podendo assim gerar um documento próprio parametrizado para comprovar tal declaração.
59. ISSQN Variável/Homologado Complementar – Possibilitar ao usuário a declaração de valores faturados mesmo nos meses cuja declaração já tenha sido realizada e o tributo correspondente recolhido aos cofres do Município, bastando ao contribuinte apenas indicar qual o período base;
60. Outras Funções:
61. Extrato de ISSQN Retido - Possibilitar às empresas prestadoras de serviços do Município ou de outros, emitir um comprovante da retenção de ISSQN, realizada a partir de uma prestação de serviços para uma empresa do Município, bastando para isso informar o seu CPF/CNPJ e o período, podendo imprimir o documento comprobatório de tal operação.
62. ISSQN Retenção - Possibilitar às empresas retentoras de ISSQN, a informação dos valores retidos das prestadoras de serviços, bem como a impressão da guia de recolhimento, para efetivar tal operação.
63. ISSQN Homologado – A aplicação deverá disponibilizar ao Contador, a possibilidade de numa mesma tela, selecionando o mês, verificar ou gerar as informações relativas ao ISSQN Homologado de todos os seus clientes e também, declarar o movimento zerado, se for o caso;
64. Contribuições Voluntárias - Possibilitar a inclusão de débito e emissão da guia de pagamento para taxas específicas, cujo pagamento é opcional, ou que a Municipalidade somente serve de agente receptor destes valores para posterior repasse às entidades e instituições de direito (taxas do Funrebom, Comdica, outros).
65. Módulo - Consulta à Débitos e Emissão de Guias.
66. Possibilitar ao contribuinte a consulta de todo o tipo de débito, de toda a natureza, sejam eles pagos, em aberto, vencidos, a vencer, dívida ativa, ajuizada, etc. Deverá permitir ao contribuinte selecionar qual(is) débitos(s) aberto(s) ele deseja imprimir a(s) guia(s), apresentando um totalizador à medida que os débitos vão sendo selecionados, bem como a seleção de uma data específica, na qual o mesmo deseja realizar o pagamento, possibilitando assim que sistema corrija os valores, se necessário, sem que o usuário tenha que refazer o procedimento de impressão da(s) guia(s). As guias de recolhimento deverão ser parametrizadas de acordo com a definição da Municipalidade, bem como, a definição de vários modelos conforme cada dívida, propiciando a seleção do modelo mais adequado para utilização.
67. Débitos dos seus clientes – Permitir que os contadores possam selecionar os débitos dos seus clientes, por clientes, por tipos de débitos, por data de vencimentos (intervalo de datas), por ano do débito ou ainda por parcela, para posterior impressão da 2ª Via e recolhimento do tributo.

30. GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS:

1. Permitir o armazenamento, catalogação, classificação, rastreamento e organização de documentos digitalizados a partir de documentos físicos ou documentos produzidos pelo sistema de Gestão do Ente da Administração Pública;
2. Permitir o uso de forma integrada e automatizada de repositório em ambiente Cloud garantindo a integridade e segurança de armazenamento da documentação;
3. Permitir o cadastramento e manutenção de localizações em nível de Secretarias, bem como se os cadastros estão ativos ou não e validar seu uso em função desta variável;
4. Permitir o cadastramento e manutenção de usuários e grupos de perfis de usuários;
5. Permitir o completo gerenciamento de acessos e manutenções de acordo com a hierarquia do usuário;
6. Permitir o gerenciamento de perfis e usuários por localizações visando prover a governança das informações e documentos;
7. Permitir controlar validades e vigências dos documentos através do cadastro;

31. ASSINATURAS ELETRÔNICAS: (Solicitações e Ordens de Compras):

1. Permitir assinar digitalmente e manter o documento assinado em repositório com total segurança e integridade;
2. Permitir armazenar o documento digital produzido através do processo original;
3. Permitir validar a sequência e obrigatoriedade da assinatura dos responsáveis pelo ato administrativo;
4. Permitir controlar de forma personalizada cada rotina conforme a demanda e entendimento do usuário;
5. Permitir que os responsáveis possam validar assinando com certificado digital, os documentos a partir de qualquer local ou ambiente através da rede mundial de computadores (internet);
6. Permitir que os documentos assinados sejam hospedados em banco de dados para futuras consultas;
7. Deverá permitir a assinatura digital e também a assinatura via sistema;
8. Deverá permitir que seja assinado documento por documento ou em lote;
9. Deverá permitir editar o fluxo do processo;
10. Deverá permitir limitar o período para determinado usuário assinar.

32. IDC – HOSPEDAGEM SISTEMAS WEB

1. Disponibilização de infraestrutura de IDC - Internet Data Center, permitindo o correto e adequado funcionamento, bem como segurança e armazenagem das informações (dados) e dos sistemas/ módulos web e serviços de Backup, com retenção dos últimos 03 (três) dias.